Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 23 de Dezembro de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2256

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
AVISO EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, nos termos do Art. 8º, caput e §1º do Estatuto, convida os consorciados para a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio, a realizar-se no **dia 26/01/2021 (terça-feira), das 16:00 às 18:00 horas**, na sede do consórcio na Rua 94-A, Nº 77, Setor Sul, Goiânia/GO, para a seguinte ordem do dia:

1 – Eleições de membros da diretoria e do conselho fiscal;
2 – Outros assuntos de interesse do Consórcio;

A Assembleia se instalará com a presença de 50% dos consorciados, e não havendo quórum, uma hora após com qualquer número de consorciados (art. 11 do Estatuto) e deliberará na forma do Art. 12 do Estatuto.

Goiânia, 22 de dezembro de 2020.

FREDERICO MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente do CBC/GO

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:64FA3D5A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSAVEL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PRODUTO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS"

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.5215/2020.

"Declara dispensável de licitação aquisição de produto, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a pronta aquisição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO DAS AVENIDAS da Secretaria de Administração do Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, **ENAIRA MARIA RODRIGUES CUELHO NERES EIRELI** inscrita no **CNPJ: nº 36.358921/0001-78,** sediada na AV. C107, QUADRA 464 LOTE 11 SALA 01, BRO JARDIM AMERICA, GOIÂNIA - GO conforme proposta apresentada totalizando o valor da aquisição na ordem R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais **)** para a aquisição de materiais para ILUMINAÇÃO DAS AVENIDAS da Secretaria de Administração de Água Fria de Goiás.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2020.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:09F24BD2

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSAVEL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PRODUTO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS"

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.5216/2020.

"Declara dispensável de licitação aquisição de produto, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a pronta aquisição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para a aquisição de material para manutenção no veiculo L200 BRANCA E CAMINHÃO 13.190 do Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, **MECANICA MINASDIESEL LTDA ME** inscrita no **CNPJ: nº 11.125.971/0001-84,** sediada na QUADRA 69, VILLAGE, FORMOSA, GO conforme proposta apresentada totalizando o valor da aquisição na ordem R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais **)** para a manutenção nos veiculo acima citado da Secretaria de Transporte de Água Fria de Goiás.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

NILTON GERALDO DA SILVA
Secretário de Transporte

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:AD380283

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSAVEL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PRODUTO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS"

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.5217/2020.

"Declara dispensável de licitação aquisição de produto, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a pronta aquisição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para a aquisição de material para manutenção no veiculo CAMINHÃO CAÇAMBA ONX-4091 do Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, **MECANICA MINASDIESEL LTDA ME** inscrita no **CNPJ: nº 11.125.971/0001-84,** sediada na QUADRA 69, VILLAGE, FORMOSA, GO conforme proposta apresentada totalizando o valor da aquisição na ordem R$ 1.293,00(um mil, duzentos e noventa e três reais **)** para a manutenção nos veiculo acima citado da Secretaria de Transporte de Água Fria de Goiás.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

NILTON GERALDO DA SILVA
Secretário de Transporte

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:B59D7A86

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSAVEL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PRODUTO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS"

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº5218/2020.

"Declara dispensável de licitação aquisição de produto, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a pronta aquisição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE ALUGUEL DE SOM PARA CONFRATERNIZAÇÃO EM MATO SECO E AGUA FRIA DE GOIÁS, GO da Secretaria de Administração do Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, **LC PUBLICIDADE E EVENTOS** inscrita no **CNPJ: nº 28.530.077/0001-92,** sediada na AV. ANIBAL M. DE OLIVEIRA, AGUA FRIA ETAPA I, AGUA FRIA DE GOIAS - GO conforme proposta apresentada totalizando o valor da aquisição na ordem R$ 2.400,00 (dois e quatrocentos reais **)** para a aquisição de ALUGUEL DE SOM PARA CONFRATERNIZAÇÃO EM MATO SECO E ÁGUA FRIA DE GOIÁS da Secretaria de Administração de Água Fria de Goiás.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:C0CBA57D

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSAVEL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PRODUTO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS"

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.5219/2020.

"Declara dispensável de licitação aquisição de produto, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a pronta aquisição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para a aquisição de serviço de mão de obra no CAMINHÃO CAÇAMBA ONX-4091 E MMD-9312 do Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, **MECANICA MINASDIESEL LTDA ME** inscrita no **CNPJ: nº 11.125.971/0001-84,** sediada na QUADRA 69, VILLAGE, FORMOSA, GO conforme proposta apresentada totalizando o valor da aquisição na ordem R$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais **)** para a manutenção nos veiculo acima citado da Secretaria de Transporte de Água Fria de Goiás.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

NILTON GERALDO DA SILVA
Secretário de Transporte

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:2934606B

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSAVEL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PRODUTO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS"

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.5220/2020.

"Declara dispensável de licitação aquisição de produto, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a pronta aquisição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para a aquisição de material para manutenção nos veículos MMD-9312 E VW 14.140 do Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, **MECANICA MINASDIESEL LTDA ME** inscrita no **CNPJ: nº 11.125.971/0001-84,** sediada na QUADRA 69, VILLAGE, FORMOSA, GO conforme proposta apresentada totalizando o valor da aquisição na ordem R$ 2.067,00 (dois mil, e sessenta e sete reais **)** para a manutenção nos veiculos acima citado da Secretaria de Transporte de Água Fria de Goiás.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

NILTON GERALDO DA SILVA
Secretário de Transporte

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:2A5FACEB

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSAVEL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PRODUTO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS"

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.5228/2020.

"Declara dispensável de licitação aquisição de produto, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a pronta aquisição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM para a Secretaria de Administração do Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, **FELIPE AUGUSTO DE NOGUEIRA DE FREITAS** inscrita no **CNPJ: nº 28.474.067/0001-87,** sediada na AV. QUATRO, JOÃO DOMINGUES FERREIRA, CACHOEIRA ALTA - GO conforme proposta apresentada totalizando o valor da aquisição na ordem R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais **)** para a aquisição de prestação de serviço de FILMAGEM para a Secretaria de Administração de Água Fria de Goiás.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 17 dias do mês de dezembro de 2020.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:19B6CEE9

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSAVEL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PRODUTO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS"

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.5229/2020.

"Declara dispensável de licitação aquisição de produto, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a pronta aquisição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para Aquisição de reforma da ponte troca de 2 VIGIAS e do madeiramento pranchão na região de rola pedra córrego Sangra Cavalo da Secretaria de Obras do Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, **PABULLO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUZA 06361998193** inscrita no **CNPJ: nº 34.633.240/0001-45,** sediada na RUA 16, CENTRO, ÁGUA FRIA DE GOIÁS - GO conforme proposta apresentada totalizando o valor da aquisição na ordem R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais **)** para Aquisição de REFORMA DA PONTE CORREGO SANGRA CAVALO da Secretaria de Obras de Água Fria de Goiás.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

CLAUDINEI MARINS PEREIRA
Secretária de Obras

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:6280378C

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSAVEL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PRODUTO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS"

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.5230/2020.

> "Declara dispensável de licitação aquisição de produto, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a pronta aquisição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA DO VEICULO PALIO PLACA AMD-5043 da Secretaria de Administração do Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, **M.R. RABELO & CIA LTDA ME** inscrita no **CNPJ: nº 17.889.891/0001-81,** sediada na QUADRA 08 – MR12 – LT.31, SETOR NORTE, PLANALTINA DE GOIÁS - GO conforme proposta apresentada totalizando o valor da aquisição na ordem R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais **)** para a aquisição de mão de obra do veiculo acima citado da Secretaria de Administração de Água Fria de Goiás.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:90E4A14A

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRONICO 002/2021

PREGÃO ELETRONICO 002/2021

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2021, tipo menor preço, por item** para a Contratação de empresa para **aquisição de veículo tipo Pick up, flex, 4x4, cabine dupla** a realizar sessão pública on-line através da plataforma Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasgovenamentais.gov.br agendada para às **09:00hs** do **dia 08 de janeiro de 2021.** O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou no site do ComprasNet, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 22 de dezembro de 2020.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:00FE78A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2020

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que promove alteração no quantitativo do anexo I – Descrição dos Itens, conforme anexo desta errata.

Fica definida nova data de realização do Pregão Presencial, para o dia 07/01/2021, em sessão pública às 09h00min. Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, permanecem inalterados. Esta errata está disponível no endereço no site www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 21 de Dezembro de 2020.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:F48F91E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 02.30.11/2020

CONTRATO 13.01.02/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **EBENEZER RODRIGUES**, CPF nº 498.125.211-00. OBJETO: Prorrogação do prrazo de vigência do contrato nº 13.01.02/2019, referente à locação do imóvel urbano edificado na Rua 22, Quadra 34, Lote 05, Setor Central, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento. VIGÊNCIA: Até 31/10/2021. Valor global: R$ 40.076,96 (quarenta mil setenta e seis reais e noventa e seis centavos). Data do termo: 30/11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:6882AA81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO Nº 01.21.12/2020

CONTRATO 03.01.09/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **CENTRO OESTE DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.911.252/0001-78. OBJETO: continuidade ao fornecimento de links de comunicação de dados com largura de banda de 100 Mbps, com acesso em fibra óptica fim-afim, com backbone de rede internet no Brasil, para uso dedicado da Prefeitura Municipal de Alexânia, incluindo fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte, nos termos do contrato 03.01.09/2017. VIGÊNCIA: Até 30/04/2021. Valor global: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Data do termo: 21/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:C1864B24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO Nº 02.21.12/2020

CONTRATO 01.13.07/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA:**EXPLORERNET TECNOLOGIA DE PROVEDOR DE INTERNET - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.111.200/0001-06. OBJETO:continuidade ao fornecimento por empresa especializada de links de comunicação de dados com largura de banda de 50 Mbps, com backbone de rede Internet no Brasil, para uso dedicado da Prefeitura Municipal de Alexânia, incluindo equipamentos, instalação, com figuração, manutenção e serviços técnicos de suporte, conforme especificações do Termo de Referência elaborado pelo Gabinete do Prefeito – GABIN, nos termos do contrato 01.13.07/2017. VIGÊNCIA: Até 18/02/2021. VALOR GLOBAL:R$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais). Data do termo: 21/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:25A68121

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 01.22.12/2020

CONTRATO 01.03.06/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI**, CNPJ/MF N. 11.037.575/0001-03. OBJETO: Acréscimo de 12,68% (doze virgula sessenta e oito centos) no valor do contrato 01.03.06/2020, e supressão de 3,61% (três virgula sessenta e um por cento), de acordo com o Parecer Técnico 178/2020, elaborado pelo Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras Públicas, com posterior Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno favoráveis. VALOR GLOBAL: O valor do aditivo referente ao **aumento** de 12,68%, fica estabelecido em R**$ 142.985,39 (cento e quarenta dois mil, novecentos e oitenta cinco reais e trinta nove centavos); O valor da supressão, referente a 3,61%, fica estabelecido em R$ 40.743,57 (quarenta mil, setecentos e quarenta três reais e cinquenta sete centavos).** Data do termo: 22/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:A6EACEE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 03.21.12/2020

CONTRATO 02.10.04/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, empresário individual, inscrito no CNPJ n° 17.592.466/0001-26. OBJETO: continuidade à locação de um caminhão para instalação de compactador de lixo, sendo CAR/Caminhão/C. Aberta, Marca M. Benz/L 1621, a diesel, Placa ADG-9898, ano/modelo 1994/1994, Chassi nº 9BM386025RB043632, Cor vermelha, e a prestação de serviços na condução do mesmo, para atender a limpeza pública do município de Alexânia-GO, conforme termos do contrato 02.10.04/2017. VIGÊNCIA: Até 31/08/2021. Valor global: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Data do termo: 21/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:A1596C54

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 04.21.12/2020

CONTRATO 01.05.01/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **MARIA CRISTINA DE LIMA 86022377153,** inscrita no CNPJ n° 17.513.498/0001-99. OBJETO: continuidade prestação de serviços de transporte de malotes e correspondência, recebimento e entrega de pequenos volumes, com utilização de motoneta, nos termos do contrato 01.05.01/2018, Pregão 135/2017. VIGÊNCIA: Até 30/04/2021. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Data do termo: 21/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:B548BA70

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 05.21.12/2020

CONTRATO 02.05.01/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA:**MAURI GOMES DA ROCHA 57558892104, inscrito no CNPJ nº 26.809.378/0001-24**. OBJETO:continuidade prestação de serviços de transporte de malotes e correspondência, recebimento e entrega de pequenos volumes, com utilização de motoneta, nos termos do contrato 02.05.01/2018, Pregão 135/2017. VIGÊNCIA: Até 30/04/2021. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Data do termo: 21/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:03629214

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZA PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES EFETIVOS

Portaria nº 052A/2020 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 15 de dezembro de 2020.

"AUTORIZA PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES EFETIVOS DA CAMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos, proceder ao pagamento de **Horas Extras à Servidora efetiva Sra. Silsia Guimarães Ribeiro**, referente às horas extras prestadas nas Sessões Ordinárias no mês de **novembro de 2020**, compreendidos nos **dias 23, 24, 25 e 26,** conforme previsão no Art. 56 e 57 da lei nº 0341/2009 (Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:6CA1ABBB

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZA PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES EFETIVOS

Portaria nº 053A/2020 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 15 de dezembro de 2020.

"AUTORIZA PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES EFETIVOS DA CAMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos, proceder ao pagamento de **Horas Extras à Servidora efetiva Sra. Silsia Guimarães Ribeiro**, referente às horas extras prestadas nas Sessões Ordinárias no mês de **dezembro de 2020**, compreendidos nos **dias 07, 08, 10, 11, e 12,** conforme previsão no Art. 56 e 57 da lei nº 0341/2009 (Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:9D1CB2F0

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZA PAGAMENTOS DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS SERVIDORES COMISSIONADOS

Portaria nº 054/2020 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 18 de dezembro de 2020.

"AUTORIZA PAGAMENTOS DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS SERVIDORES COMISSIONADOS DA CAMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos, proceder ao pagamento de **Décimo Terceiro Salário aos Servidores Comissionados: Alcimar Clemente da Silva, Jhones Fanuel Soares Nogueira e Viviane Aparecida Pereira Barbosa Franco** que, fizeram aniversário no decorrer deste exercício de 2020, até a presente data, conforme previsão no Art. 53, Parágrafo Único da lei nº 0341/2009 (Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:28D92902

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA 052/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Autoriza conceder diária para Servidor e da outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - Conceder **1** (**uma**) diária **sem pernoite**, para o servidor(a) da Câmara Municipal, **JHONES FANUEL SOARES NOGUEIRA**- Diretor Administrativo e Financeiro, no valor de R$ **50,00** (cinquenta reais), para deslocar-se de Aparecida do Rio Doce –GO, no dia **18 de dezembro de 2020,** até a cidade de **Caçu-GO**, com a finalidade de tratar de assunto de interesse do Poder Legislativo Municipal (Pagamento empréstimo consignado dos Vereadores e Servidores da Câmara na Caixa Econômica Federal).

II – Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse conforme consta o inciso I desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga-se As disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.
'

ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:A57ACBA6

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº. 053/2020, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A ***Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás***, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução n.º 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce".*

Resolve

Art. 1º - Conceder ***01 (uma) diária*****,** conforme item ***1.3*** Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, **ao *Sr. ADÃO FERNANDES DA SILVA***, **vereador Presidente** desta Câmara Municipal, no valor de ***R$95,00 (noventa e cinco reais),*** para deslocar-se até a cidade de ***Jataí-GO,*** no dia **18** de **dezembro** de **2020**, com a finalidade de estar buscando microfones para esta Casa de Leis, conforme nota fiscal nº 000.006.318 - CNPJ nº 11.259.560/0001-81 - Rampazo e Oliveira LTDA EPP.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, ao **18** *dia do mês de* ***dezembro*** de **2020**.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:6504EE4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 134

PORTARIA-SA Nº 134. DE 07 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS, Portadora do CPF sob o nº 016.793.291-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, empreendeu viagem para o dia 23 de Novembro de 2020, à cidade de Rio Verde–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 30,00 (trintareais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de novembro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:B204C6EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 135

PORTARIA-SA Nº 135. DE 07 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS, Portadora do CPF sob o nº 016.793.291-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, empreendeu viagem para o dia 27 de Novembro de 2020, à cidade de Rio Verde–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 30,00 (trintareais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de novembro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:853B083A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 137

PORTARIA-SA Nº 137. DE 07 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as

concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS, Portadora do CPF sob o nº 016.793.291-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, empreendeu viagem para o dia 09 de Novembro de 2020, à cidade de Rio Verde–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 30,00 (trintareais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de novembro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:7129E0F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 138

PORTARIA-SA Nº 138. DE 07 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS, Portadora do CPF sob o nº 016.793.291-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, empreendeu viagem para o dia 03 de Novembro de 2020, à cidade de Rio Verde–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 30,00 (trintareais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de novembro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:49128E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 139

PORTARIA-SA Nº 139. DE 07 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS, Portadora do CPF sob o nº 016.793.291-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, empreendeu viagem para o dia 20 de Novembro de 2020, à cidade de Rio Verde–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 30,00 (trintareais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de novembro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:05CE6264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 140

PORTARIA-SA Nº 140. DE 07 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS, Portadora do CPF sob o nº 016.793.291-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, empreendeu viagem para o dia 27 de Outubro de 2020, à cidade de Rio Verde–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 30,00 (trintareais),

conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de novembro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:89178677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 141

PORTARIA-SA Nº 141. DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS, Portadora do CPF sob o nº 016.793.291-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, empreendeu viagem para o dia 06 de Novembro de 2020, à cidade de Goiânia–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:727666E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 142

PORTARIA-SA Nº 142. DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS, Portadora do CPF sob o nº 016.793.291-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, empreendeu viagem para o dia 25 de Novembro de 2020, à cidade de Goiânia–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:320DE56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 143

PORTARIA-SA Nº 143. DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS, Portadora do CPF sob o nº 016.793.291-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, empreendeu viagem para o dia 12 de Novembro de 2020, à cidade de Goiânia–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:C0BDDAAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 144

PORTARIA-SA Nº 144. DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS, Portadora do CPF sob o nº 016.793.291-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, empreendeu viagem para o dia 03 de Novembro de 2020, à cidade de Goiânia–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:2A9D003B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 145

PORTARIA-SA Nº 145. DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS, Portadora do CPF sob o nº 016.793.291-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, empreendeu viagem para o dia 23 de Novembro de 2020, à cidade de Caçu–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 30,00 (trintareais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de novembro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:1231BD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 146

PORTARIA-SA Nº 146. DE 07 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS, Portadora do CPF sob o nº 016.793.291-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, empreendeu viagem para o dia 21 de Novembro de 2020, à cidade de Cachoeira Alta–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 30,00 (trintareais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:F3ED3C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 147

PORTARIA-SA Nº 147. DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as

concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ARIELLY FERREIRA DE SOUSA, Portadora do CPF sob o 023.650.311-10, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, lotada na Secretaria de Administração e desenvolvimento, empreendeu viagem para o dia 17 de Novembro de 2020, à cidade de Rio Verde–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 30,00 (trintareais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:E0F2FC56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 148

PORTARIA-SA Nº 148. DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ARIELLY FERREIRA DE SOUSA, Portadora do CPF sob o 023.650.311-10, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, lotada na Secretaria de Administração e desenvolvimento, empreendeu viagem para o dia 25 de Novembro de 2020, à cidade de Rio Verde–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 30,00 (trintareais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:001E6876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 149

PORTARIA-SA Nº 149. DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ARIELLY FERREIRA DE SOUSA, Portadora do CPF sob o 023.650.311-10, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, lotada na Secretaria de Administração e desenvolvimento, empreendeu viagem para o dia 28 de Novembro de 2020, à cidade de Rio Verde–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 30,00 (trintareais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:11664186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 150

PORTARIA-SA Nº 150. DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ARIELLY FERREIRA DE SOUSA, Portadora do CPF sob o 023.650.311-10, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, lotada na Secretaria de Administração e desenvolvimento, empreendeu viagem para o dia 27 de Novembro de 2020, à cidade de Rio Verde–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 30,00 (trintareais),

conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:1F1CDAAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 151

PORTARIA-SA Nº 151. DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ARIELLY FERREIRA DE SOUSA, Portadora do CPF sob o 023.650.311-10, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, lotada na Secretaria de Administração e desenvolvimento, empreendeu viagem para o dia 03 de Novembro de 2020, à cidade de Rio Verde–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 30,00 (trintareais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:E856A5BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 152

PORTARIA-SA Nº 152. DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ARIELLY FERREIRA DE SOUSA, Portadora do CPF sob o 023.650.311-10, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, lotada na Secretaria de Administração e desenvolvimento, empreendeu viagem para o dia 24 de Novembro de 2020, à cidade de Rio Verde–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 30,00 (trintareais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:82C907CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 153

PORTARIA-SA Nº 153. DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ARIELLY FERREIRA DE SOUSA, Portadora do CPF sob o 023.650.311-10, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, lotada na Secretaria de Administração e desenvolvimento, empreendeu viagem para o dia 26 de Novembro de 2020, à cidade de Rio Verde–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 30,00 (trintareais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:70D78B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 154

PORTARIA-SA Nº 154. DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ARIELLY FERREIRA DE SOUSA, Portadora do CPF sob o 023.650.311-10, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, lotada na Secretaria de Administração e desenvolvimento, empreendeu viagem para o dia 01 de Dezembro de 2020, à cidade de Rio Verde–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 30,00 (trintareais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:D234BD74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 155

PORTARIA-SA Nº 155. DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ARIELLY FERREIRA DE SOUSA, Portadora do CPF sob o 023.650.311-10, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, lotada na Secretaria de Administração e desenvolvimento, empreendeu viagem para o dia 02 de Dezembro de 2020, à cidade de Rio Verde–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 30,00 (trintareais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:97B8C4E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 156

PORTARIA-SA Nº 156. DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ARIELLY FERREIRA DE SOUSA, Portadora do CPF sob o 023.650.311-10, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, lotada na Secretaria de Administração e desenvolvimento, empreendeu viagem para o dia 04 de Dezembro de 2020, à cidade de Rio Verde–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 30,00 (trintareais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:A44A82D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 157

PORTARIA-SA Nº 157. DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as

concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ARIELLY FERREIRA DE SOUSA, Portadora do CPF sob o 023.650.311-10, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, lotada na Secretaria de Administração e desenvolvimento, empreendeu viagem para o dia 07 de Dezembro de 2020, à cidade de Rio Verde–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 30,00 (trintareais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:911D2165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 158

PORTARIA-SA Nº 158. DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ARIELLY FERREIRA DE SOUSA, Portadora do CPF sob o 023.650.311-10, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, lotada na Secretaria de Administração e desenvolvimento, empreendeu viagem para o dia 08 de Dezembro de 2020, à cidade de Rio Verde–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 30,00 (trintareais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:06412B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 159

PORTARIA-SA Nº 159. DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ARIELLY FERREIRA DE SOUSA, Portadora do CPF sob o 023.650.311-10, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, lotada na Secretaria de Administração e desenvolvimento, empreendeu viagem para o dia 30 de Novembro de 2020, à cidade de Caçu–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 30,00 (trintareais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:40BDE890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 160

PORTARIA-SA Nº 160. DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ARIELLY FERREIRA DE SOUSA, Portadora do CPF sob o 023.650.311-10, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, lotada na Secretaria de Administração e desenvolvimento, empreendeu viagem para o dia 18 de Novembro de 2020, à cidade de Caçu–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 30,00 (trintareais),

conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:353AC499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 161

PORTARIA-SA Nº 161. DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ARIELLY FERREIRA DE SOUSA, Portadora do CPF sob o 023.650.311-10, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, lotada na Secretaria de Administração e desenvolvimento, empreendeu viagem para o dia 11 de Novembro de 2020, à cidade de Caçu–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 30,00 (trintareais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:186D8523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 162

PORTARIA-SA Nº 162. DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ARIELLY FERREIRA DE SOUSA, Portadora do CPF sob o 023.650.311-10, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, lotada na Secretaria de Administração e desenvolvimento, empreendeu viagem para o dia 04 de Novembro de 2020, à cidade de Caçu–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 30,00 (trintareais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:7E4A73ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 735/2020

DECRETO Nº 735/2020. DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada de ofício a servidora CARITA NOGUEIRA VIVELA, ocupante do cargo em comissão de Assessor administrativo, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeada por Decreto nº 107/2020. DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 2º - Fica Exonerado de ofício o servidor DANILLO BITTAR SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial - 1, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 619/2020. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Art. 3º - Fica Exonerada de ofício a servidora DANIELLE BARBOSA MARTINS, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial - 3, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeada por Decreto nº 646/2020. DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Art. 4º - Fica Exonerada de ofício a servidora ELISANGILA MENDES TEODORO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial - 1, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeada por Decreto nº 644/2020. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Art. 5º - Fica Exonerado de ofício o servidor CLAUDIONOR BORGES DO PRADO, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Seção de Manutenção de Parques e Jardins, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 052/2020. DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 6º - Fica Exonerado de oficio o servidor DIOMAR ALVES BITARRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial - 2, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 259/2020. DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.
Art. 7º - Fica Exonerado de oficio o servidor LEONARDO VIEIRA BARBOSA DE ALMEIDA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 715/2020. DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Art. 8º - Fica Exonerado de oficio o servidor NELSON FREITAS NOGUEIRA, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Ensino, constante Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 091/2020. DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 9º - Fica Exonerada de oficio a servidora JACKELINE LIZ DE OLIVEIRA PARULA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial - 3, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 221/2020. DE 05 DE JULHO DE 2020.

Art. 10º - Fica Exonerada de oficio a servidora LIONILDA ROSA RODRIGUES, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 507/2020. DE 06 DE MAIO DE 2020.

Art. 11º - Fica Exonerado de oficio o servidor ADEILSON JOSE FERREIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial - 1, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 023/2017. DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 12º - Fica Exonerado de oficio o servidor ADAILTON REIS MEIRELES, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 624/2020. DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Art. 13º - Fica Exonerado de oficio o servidor JOSE LUCIANO GOMES, ocupante do cargo em comissão de Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 571/2020. DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Art. 14º - Fica Exonerada de oficio a servidora GLEIDE MARTINS DE CARVALHO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 383/2020. DE 04 DE JULHO DE 2018.

Art. 15º - Fica Exonerada de oficio a servidora PAULIANE DE SOUZA ALVES OLIVEIRA ocupante do cargo em comissão de Chefe do Centro Integrado de Atendimento a Saúde, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 728/2020. DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 16º - Fica Exonerado de oficio o servidor WIGNER VANDER BERNARDES ALVES, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 671/2020. DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Art. 17º - Fica Exonerada de oficio a servidora SELMA DIVINA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 645/2020. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Art. 18º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 18 de novembro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:4F4F1BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 136

PORTARIA-SA Nº 136. DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 567.020.941-91, ocupante do cargo de Executor Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças, empreendeu viagem para os dias 04 de DEZEMBRO de 2020 , à cidade de Barretos-SP, a serviço da Administração Pública Municipal.
Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 pernoite com combustível, a quantia de R$ 190,00 (Cento e noventa reais), conforme autoriza o item 4.3 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:AF57E071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 133

PORTARIA-SA Nº 133. DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 567.020.941-91, ocupante do cargo de Executor Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças, empreendeu viagem para os dias 01 e 02 de DEZEMBRO de 2020 , à cidade de Barretos-SP, a serviço da Administração Pública Municipal.
Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 pernoite com combustível, a quantia de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), conforme autoriza o item 4.4 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:E5D4B351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 163

PORTARIA-SA Nº 163. DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 567.020.941-91, ocupante do cargo de Executor Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças, empreendeu viagem para os dias 13 e 14 de DEZEMBRO de 2020 , à cidade de Barretos-SP, a serviço da Administração Pública Municipal.
Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária e 01 pernoite com combustível, a quantia de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme autoriza o item 4.1 4.4 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:B347467B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 828/2020

Contratante **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Contratado (a) DROGARIA DROGATEM LTDA
CNPJ: 07.220.741/0001-27
Valor Total: R$ 1.375,04
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE 08 LATAS DE LEITE PARA AUXILIAR A MENOR ALICE GUEDES SOUSA, QUE SE ENCONTRA EM NECESSIDADES DEVIDO A CRISE DECORRENTE DO NOVO VIRUS COVID-19.
Vigência: 22/12/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1A242E4D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 842/2020

Contratante **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Contratado (a) MARIA HELENA FERNANDES DOS REIS ME
CNPJ: 01.106.663/0001-58
Valor Total: R$ 800,00
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) URNA FUNERÁRIO PARA FABIENE NEGRI FIGUEIREDO, VISANDO ATENDER A VULNERABILIDADE DA FAMILIA.
Vigência: 22/12/2020 à 31/012/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6058D8DC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 843/2020

Contratante **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Contratado (a) MARIA HELENA FERNANDES DOS REIS ME
CNPJ: 01.106.663/0001-58
Valor Total: R$ 800,00
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) URNA FUNERÁRIO PARA LINDO JHOSON DOS SANTOS SALES, VISANDO ATENDER A VULNERABILIDADE DA FAMILIA.
Vigência: 22/12/2020 à 31/012/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5B6B1024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 844/2020

Contratante **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Contratado (a) REINTEGRAR CENTRO TERAPEITICO LTDA
CNPJ: 39.434.979/0001-41
Valor Total: R$ 16.200,00
Objeto; REFERENTE Á PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIO EM DESFAVOR DE KAIAQUE FERREIRA DE FREITAS, PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUIMICA.
Vigência: 22/12/2020 à 31/012/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E3CD0208

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS GOIÁS**
Contratada: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Objeto: **REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE COVID-19**.

Valor Total: **6.070,88**
Vigência: **22/12/2020 a 31/12/2020**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:77AE684E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
LEI Nº 1920, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Autorização concessão de abono salarial na forma de 14º salário ao pessoal do magistério, utilizando recursos provenientes do Fundeb, para os fins que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal, **JOSÉ ELIAS FERNANDES**, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, ESTADO DE GOIÁS**, aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, atribuir em caráter excepcional e, somente no exercício de 2020, abono salarial na forma de 14º salário, exclusivamente para o pessoal do magistério (professores) que percebam remuneração a conta do FUNDEB.

Art. 2º - O abono de que trata o artigo anterior, somente será pago, com o saldo de recursos financeiros oriundos do FUNDEB, alusivo ao exercício de 2020.
Parágrafo Único – O pagamento do abono de que trata esta Lei, não implica no pagamento integral da remuneração.

Art. 3º - Para fazer face à execução desta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, por força da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abrir no corrente orçamento, crédito adicional de natureza especial, em valor suficiente e necessário a completa execução da presente.

Parágrafo Único – A abertura de crédito de que trata esse artigo, dar-se-á mediante Decreto a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, obedecido no que couber as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, porém retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de Dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aragarças, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ ELIAS FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:EC60437F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
LEI Nº 1921, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Atualiza a legislação tributária municipal, conforme a Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020**".**

O Prefeito Municipal, **JOSÉ ELIAS FERNANDES**, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, ESTADO DE GOIÁS**, aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei atualiza a legislação municipal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN conforme a Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020.

CAPÍTULO I
ELEMENTO ESPACIAL DO FATO GERADOR DO ISSQN

Art. 2º. O produto da arrecadação do ISSQN relativo aos serviços descritos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista de serviços anexa ao Código Tributário Municipal, será partilhado entre o Município do local do estabelecimento prestador e o Município do domicílio do tomador desses serviços, da seguinte forma:
- relativamente aos períodos de apuração ocorridos no exercício de 2021, 33,5% (trinta e três inteiros e cinco décimos por cento) do produto da arrecadação pertencerão ao Município do local do estabelecimento prestador do serviço, e 66,5% (sessenta e seis inteiros e cinco décimos por cento), ao Município do domicílio do tomador;
- relativamente aos períodos de apuração ocorridos no exercício de 2022, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação pertencerão ao Município do local do estabelecimento prestador do serviço, e 85% (oitenta e cinco por cento), ao Município do domicílio do tomador;
- relativamente aos períodos de apuração ocorridos a partir do exercício de 2023, 100% (cem por cento) do produto da arrecadação pertencerão ao Município do domicílio do tomador.

§ 1º. Na ausência de convênio, ajuste ou protocolo firmado entre os Municípios interessados ou entre esses e o Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISSQN (CGOA) para regulamentação do disposto no *caput* deste artigo, o Município do domicílio do tomador do serviço deverá transferir ao Município do local do estabelecimento prestador a parcela do imposto que lhe cabe até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao seu recolhimento.
§ 2º. O Município do domicílio do tomador do serviço poderá atribuir às instituições financeiras arrecadadoras a obrigação de reter e de transferir ao Município do estabelecimento prestador do serviço os valores correspondentes à respectiva participação no produto da arrecadação do ISSQN.
§ 3º. Ressalvadas as exceções e especificações estabelecidas nos §§ 4º a 10 deste artigo, considera-se tomador dos serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista municipal de serviços, o contratante do serviço e, no caso de negócio jurídico que envolva estipulação em favor de unidade da pessoa jurídica contratante, a unidade em favor da qual o serviço foi estipulado, sendo irrelevantes para caracterizá-la as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.
§ 4º. No caso dos serviços de planos de saúde ou de medicina e congêneres, referidos nos subitens 4.22 e 4.23 da lista municipal de serviços, o tomador do serviço é a pessoa física beneficiária vinculada à operadora por meio de convênio ou contrato de plano de saúde individual, familiar, coletivo empresarial ou coletivo por adesão.
§ 5º. Nos casos em que houver dependentes vinculados ao titular do plano, será considerado apenas o domicílio do titular para fins do disposto no § 4º deste artigo.
§ 6º. No caso dos serviços de administração de cartão de crédito ou débito e congêneres, referidos no subitem 15.01 da lista municipal de serviços, prestados diretamente aos portadores de cartões de crédito ou débito e congêneres, o tomador é o primeiro titular do cartão.

§ 7º. O local do estabelecimento credenciado é considerado o domicílio do tomador dos demais serviços referidos no subitem 15.01 da lista municipal de serviços relativos às transferências realizadas por meio de cartão de crédito ou débito, ou a eles conexos, que sejam prestados ao tomador, direta ou indiretamente, por:
- bandeiras;
- credenciadoras; ou
- emissoras de cartões de crédito e débito.
§ 8º. No caso dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários e dos serviços de administração e gestão de fundos e

clubes de investimento, referidos no subitem 15.01 da lista municipal de serviços, o tomador é o cotista.
§ 9º. No caso dos serviços de administração de consórcios, o tomador de serviço é o consorciado.
§ 10. No caso dos serviços de arrendamento mercantil, o tomador do serviço é o arrendatário, pessoa física ou a unidade beneficiária da pessoa jurídica, domiciliado no País, e, no caso de arrendatário não domiciliado no País, o tomador é o beneficiário do serviço no País.

CAPÍTULO II
COMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Art. 3º. A base de cálculo dos serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista municipal de serviços, será composta de acordo com os incisos abaixo:
- a base de cálculo dos serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23 e

5.09 da lista municipal de serviços, será composta pelo preço dos respectivos serviços, excluídos os desembolsos efetuados com os cooperados e serviços médico-hospitalares e laboratoriais relacionados a cada tomador conveniado;

- a base de cálculo dos serviços previstos no subitem 15.01 da lista municipal de serviços será composta pelo preço total do serviço, não sendo admitida qualquer dedução;
- a base de cálculo dos serviços previstos no subitem 15.09 da lista municipal de serviços será composta pelo preço total do serviço, incluindo o valor residual garantido (VRG) e o valor residual final para a aquisição do bem.

CAPÍTULO III
OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA

Art. 4º. O ISSQN devido em razão dos serviços referidos no art. 2º será apurado pelo contribuinte e declarado por meio de sistema eletrônico de padrão unificado em todo o território nacional.
§ 1º. O sistema eletrônico de padrão unificado de que trata o *caput* será desenvolvido pelo contribuinte, individualmente ou em conjunto com outros contribuintes sujeitos às disposições da Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020, e seguirá leiautes e padrões definidos pelo Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISSQN (CGOA).
§ 2º. O contribuinte deverá franquear ao Município acesso mensal e gratuito ao sistema eletrônico de padrão unificado utilizado para cumprimento da obrigação acessória padronizada.
§ 3º. Quando o sistema eletrônico de padrão unificado for desenvolvido em conjunto por mais de um contribuinte, cada contribuinte acessará o sistema exclusivamente em relação às suas próprias informações.
§ 4º. O Município acessará o sistema eletrônico de padrão unificado dos contribuintes exclusivamente em relação às informações de sua respectiva competência.
Art. 5º. O contribuinte do ISSQN declarará as informações objeto da obrigação acessória de que trata esta Lei de forma padronizada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico de que trata o artigo anterior, até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês seguinte ao de ocorrência dos fatos geradores.
Parágrafo único. A falta da declaração, na forma do *caput*, das informações relativas ao Município sujeitará o contribuinte à multa de R$ 3.000,00 (três mil reais).
Art. 6º. O Município fornecerá as seguintes informações diretamente no sistema eletrônico do contribuinte, conforme definições do CGOA:
- alíquotas, conforme o período de vigência, aplicadas aos serviços referidos no art. 2º desta Lei;
- arquivos da legislação vigente no Município que versem sobre os serviços referidos no art. 2º desta Lei;
- dados do domicílio bancário para recebimento do ISSQN.
§ 1º. O Município terá até o último dia do mês subsequente ao da disponibilização do sistema de cadastro para fornecer as informações de que trata o *caput*, sem prejuízo do recebimento do imposto devido retroativo a janeiro de 2021.
§ 2º. Na hipótese de atualização, pelo Município, das informações de que trata o *caput*, essas somente produzirão efeitos no período de competência mensal seguinte ao de sua inserção no sistema, observado o disposto no art. 150, inciso III, alíneas *b* e *c*, da Constituição Federal, no que se refere à base de cálculo e à alíquota, bem como ao previsto no § 1º deste artigo.
§ 3º. É de responsabilidade do Município a higidez dos dados que esses prestarem no sistema previsto no *caput*, sendo vedada a imposição de penalidades ao contribuinte em caso de omissão, de inconsistência ou de inexatidão de tais dados.
Art. 7º. É vedada ao Município a imposição a contribuintes não estabelecidos em seu território de qualquer outra obrigação acessória com relação aos serviços referidos no art. 2º, inclusive a exigência de inscrição
nos cadastros municipais e distritais ou de licenças e alvarás de abertura de estabelecimentos no respectivo Município.
Art. 8º. A emissão, pelo contribuinte, de notas fiscais de serviços referidos no art. 2º pode ser exigida, nos termos da legislação municipal, exceto para os serviços descritos nos subitens 15.01 e 15.09 da lista municipal de serviços, que ficam dispensados da emissão de tais documentos.

CAPÍTULO IV
PAGAMENTO DO IMPOSTO

Art. 9º. O ISSQN de que trata esta Lei será pago até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores, exclusivamente por meio de transferência bancária, no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), ao domicílio bancário informado pelo Município, nos termos do inciso III do art. 6º.
§ 1º. Quando não houver expediente bancário no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores, o vencimento do ISSQN será antecipado para o 1º (primeiro) dia anterior com expediente bancário.
§ 2º. O comprovante da transferência bancária emitido segundo as regras do SPB é documento hábil para comprovar o pagamento do ISSQN.
Art. 10. É vedada a atribuição, a terceira pessoa, de responsabilidade pelo crédito tributário relativa aos serviços referidos no art. 2º desta Lei, permanecendo a responsabilidade exclusiva do contribuinte, salvo o previsto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. As pessoas referidas nos incisos II ou III do § 7º do art. 2º desta Lei ficam responsáveis pelo imposto devido pelas pessoas a que se refere o inciso I do mesmo dispositivo, em decorrência dos serviços prestados na forma do subitem 15.01 da lista municipal de serviços.

Art. 11. O não pagamento do ISSQN no prazo previsto no art. 9º acarretará:
- a sua atualização pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao mês de seu vencimento normal até o mês anterior ao do pagamento, e pela taxa de 1% (um por cento) no mês de pagamento;
II - à Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia corrido de atraso, aplicável a partir do primeiro dia imediatamente posterior ao do vencimento, até o limite de 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V COMITÊ GESTOR DAS
OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DO ISSQN – CGOA

Art. 12. O Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISSQN (CGOA) foi instituído pela Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020, para regular a aplicação do padrão nacional da obrigação acessória dos serviços referidos no art. 2º desta Lei.
§ 1º. O leiaute, o acesso e a forma de fornecimento das informações serão definidos pelo CGOA e somente poderão ser alterados após decorrido o prazo de 3 (três) anos, contado da definição inicial ou da última alteração.
§ 2º. A alteração do leiaute ou da forma de fornecimento das informações será comunicada pelo CGOA com o prazo de pelo menos 1 (um) ano antes de sua entrada em vigor.
§ 3º. O CGOA será composto de 10 (dez) membros, representando as regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte do Brasil, da seguinte forma:

- 1 (um) representante de Município capital ou do Distrito Federal por região;
- 1 (um) representante de Município não capital por região.
§ 4º. Para cada representante titular será indicado 1 (um) suplente, observado o critério regional adotado nos incisos I e II do *caput*.
§ 5º. Os representantes dos Municípios previstos no inciso I do § 3º serão indicados pela Frente Nacional de Prefeitos (FNP), e os representantes previstos no inciso II do § 3º, pela Confederação Nacional de Municípios (CNM).
§ 6º. O CGOA elaborará seu regimento interno mediante resolução.

Art. 13. Foi instituído pela mesma Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020, o Grupo Técnico do Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISSQN (GTCGOA), que auxiliará o CGOA (Comitê Gestor das Obrigações Acessórias) e terá a participação de representantes dos contribuintes dos serviços referidos no art. 2º desta Lei.
§ 1º. O GTCGOA será composto de 4 (quatro) membros:
- 2 (dois) membros indicados pelas entidades municipalistas que compõem o CGOA;
- 2 (dois) membros indicados pela Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF), representando os contribuintes.
§ 2º. O GTCGOA terá suas atribuições definidas pelo CGOA mediante resolução.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. Em relação às competências de janeiro, fevereiro e março de 2021, é assegurada ao contribuinte a possibilidade de recolher o ISSQN e de declarar as informações objeto da obrigação acessória de que trata o art. 4º desta Lei até o 15º (décimo quinto) dia do mês de abril de 2021, sem a imposição de nenhuma penalidade.
Parágrafo único. O ISSQN de que trata o *caput* será atualizado pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao mês de seu vencimento normal até o mês anterior ao do pagamento, e pela taxa de 1% (um por cento) no mês de pagamento.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aragarças, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ ELIAS FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0310A63F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE 013/2020

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE

A Gestora do Município de Araguapaz, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 25 II c/c Art. 13, da Lei Federal n°8.666/93 e,
CONSIDERANDO as justificativas da Comissão Permanente de Licitações e do Parecer Jurídico.
RESOLVE:
INEXIGIR licitação pública, para a **prestação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com a empresa:PROF. ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º09.375.180/0001-60, neste ato representada por seu sócio **ANDRÉ PEREIRA VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliada em Brasília-DF, inscrita no CPF nº 704.440.991-15, em razão da notória especialização e da inviabilidade de competição para os serviços acima citados, pelo valor global de **R$ 1.790,00 (mil setecentos e noventa reais),** mediante pagamento de boleto bancário, para a **contratação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**, em razão da notória especialização e da inviabilidade de competição.

Araguapaz - GO, em 22 de dezembro de 2020

MARTA CAIXETA PEREIRA
Gestora Municipal

Publicado por:
Camilla Alves de Oliveira
Código Identificador:61D0314C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 136/2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

DECRETO N° 136/2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

"EXONERA SERVIDOR DO QUADRO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 395/2005 de 01 de março de 2005, o qual nomeia o **SR. ESMUITY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA**, como servidor efetivo do Município.
CONSIDERANDO o requerimento protocolado neste município sob nº 3955/2020, o qual o servidor efetivo solicita sua exoneração em caráter irrevogável e irretratável.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica a partir desta data exonerado do quadro de servidores efetivos deste município o **SR. ESMUITY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA**, portador do CPF sob nº 891.152.951-68, inscrito na matrícula nº 125, do cargo de Auxiliar de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, nomeado pelo Decreto Municipal nº 395/2005 de 01 de março de 2005.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Dezembro de 2020.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:E13E0607

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regido pelo edital nº 001/2016, de 22 de agosto de 2016, e retificações I, II, III e IV, homologado através do Decreto n. 387/2017, de 30 de janeiro de 2017, e;

CONSIDERANDO ainda a necessidade imediata do momento, **CONVOCA**, os candidatos aprovados no Concurso Público para os respectivos cargos, seguintes:

I – MOTORISTA II Quant.: 04			
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
671000130	Gustavo Henrique Rocha dos Santos	25ª	Classificado
671000942	Edivan Alves Moreira	26ª	Classificado
671002360	Guilherme Vieira Sampaio	27ª	Classificado
671001892	Weber Jose Neres da Silva	28ª	Classificado

1.0 - Os candidatos classificados, e ora convocados deverão realizar a **Comprovação de Requisitos** e **Exames Médicos** no **prazo de 30 dias,** contados a partir da publicação deste, que se submeter-se-ão a apreciação da Prefeitura Municipal de Damianópolis nos horários de seu funcionamento normal, em duas fases:

1ª Fase – Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:
a) *Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;*
b) *Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;*
c) *Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;*
d) *Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);*
e) *Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;*
f) *Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;*
g) *Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;*
h) *Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste edital; e*
i) *Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência.*
j) *Declaração de Bens e Valores (modelo próprio), ou inexistindo, Declaração Negativa de bens e valores (modelo próprio), que constituem seu patrimônio, referente ao ano anterior de sua posse, conforme determina Lei n. 8.429/92;*
k) *Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos;*
l) *Originais das certidões negativas criminais dos foros estaduais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, e da justiça federal, ambas expedidas no máximo há seis meses;*
m) *Declaração de vinculo funcional com outro órgão em conformidade com o que preceitua a art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, bem como de empregos privados (modelo próprio). Obs.: Havendo vinculo, trazer declaração do órgão público ou empresa privada na qual está trabalhando);*
n) *Declaração de disponibilidade horários para o serviço público, conforme necessidade da administração (modelo próprio);*
o) *Declaração assinada pelo candidato de que não sofreu no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo/especialidade público (modelo próprio).*

2ª Fase – Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico especifico (pessoas com deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Damianópolis/GO, e ainda apresentar os exames de **Hemograma completo, Glicemia de jejum, Colesterol e frações, Triglicerídeos, Ácido Úrico, Creatinina, TSH e ITL, Anti HVA IgG e IgM, Parasitológico de Fezes e Urina rotina.**

1.1– Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 1.0 deste edital, o candidato será convocado por ato do Poder Executivo e deverá assumir o cargo no prazo estabelecido neste edital.

1.2 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme item 1.0, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória.

2.0 – O candidato aprovado, após convocação e nomeação, ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de até 3 (três) anos.

3.0 – A validade do concurso é de 2 (dois) anos, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, sendo que todas as vagas ofertadas serão preenchidas durante o prazo de validade descrito.

4.0 – E de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados no endereço eletrônico www.damianopolis.go.gov.br.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Damianópolis/GO, 23 de Dezembro de 2020

GILMAR JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

REINALDO PEREIRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:8D8D2BC8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 706/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatório com vistas à contratação de empresa para: Aquisição Prestação de Serviço de Reparo na Unidade de Comando da Autoclave AC-365 Ortosíntese do Hospital Municipal Conforme Processo Nº 2020026033 ao Fundo Municipal, Secretaria de Saúde e da outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para**: Aquisição Prestação de Serviço de Reparo na Unidade de Comando da Autoclave AC-365 Ortosíntese** para atender as necessidades do Fundo Municipal**.**
Considerando tratar-se de aquisição em caráter emergencial, com vistas a atender necessidade urgente desta Secretaria.
Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessidade desse material/Serviço e considerando ainda a disposição contida nos incisos IV do art. 24 da Lei 8.666/93;
DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da Empresa: KINFEL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.620.909/0001-17 Vencedora do menor preço global totalizado em R$ 1.962,00 (Um Mil Novecentos Sessenta e Dois Reais) para: **Aquisição Prestação de Serviço de Reparo na Unidade de Comando da Autoclave AC-365 Ortosíntese dis**criminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

04-0401-10-302-0210-2502-33.90.39

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos **Vinte e Dois Dias** do Mês de Dezembro do ano de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:99945ABD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 705/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatória com vistas à contratação de empresa para manutenção corretiva e reposição de peças em equipamento do Hospital Municipal, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para manutenção corretiva com reposição de peças no equipamento de RAIO-X PHILIPS do Hospital Municipal.
Considerando que a contratação dos serviços se faz necessária por ser fundamental para o serviço público e de relevante assistência à saúde dos usuários do SUS, pois o equipamento é indispensável para o apoio diagnóstico nos setores de urgência/emergência, ortopedia e demais.
E considerando também que a manutenção técnica corretiva é medida que se impõe para dar continuidade no serviço de radiologia na Unidade Hospitalar, restabelecendo este apoio diagnóstico e a segurança assistencial no Hospital Municipal.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **TECH MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 07.346.020/0001-68, vencedora do **menor preço** no valor de R$ 4.520,04 (quatro mil quinhentos e vinte reais e quatro centavos) para manutenção corretiva, conforme discriminado no Termo de Referência, não havendo demais proponentes pois a empresa detém exclusividade de habilitação técnica no Estado de Goiás.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
04.0401.10.302.0052.2502-339030
04.0401.10.302.0052.2502-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de dezembro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:54F71463

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 708/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatório com vistas à contratação de empresa para aquisição de Aquisição de Material Farmacológico Conforme Processo nº 2020024207 ao Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Saúde e das outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para aquisição de Material Farmacológico – destinado a atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GOIATUBA.
Considerando tratar-se de aquisição em caráter emergencial, com vistas a atender necessidade urgente desta Secretaria.
Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessita do Material.
E considerando ainda a disposição contida nos incisos IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da Empresa: C & D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA CNPJ: 08.593.573/0001 - 88 Vencedora menor preço global totalizado em R$ 194,90 (Cento Noventa e Quatro Reais Noventa Centavos) aquisição de Material Farmacológico, discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL

04-0401-10-303-0052-2191-33.90.30

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos Vinte e Dois Dias do mês de Dezembro do ano de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:84BE1C85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 707/2020

Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatório com vistas à contratação de empresa para**:** Aquisição Prestação de Serviço de Reparo na Unidade de Comando da Autoclave AC-365 Ortosíntese do Hospital Municipal Conforme Processo Nº 2020026033 ao Fundo Municipal, Secretaria de Saúde e da outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para**: Aquisição Prestação de Serviço de Reparo na Unidade de Comando da Autoclave AC-365 Ortosíntese** para atender as necessidades do Fundo Municipal**.**

Considerando tratar-se de aquisição em caráter emergencial, com vistas a atender necessidade urgente desta Secretaria.
Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessidade desse material/Serviço e considerando ainda a disposição contida nos incisos IV do art. 24 da Lei 8.666/93;
DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da Empresa: MEDICENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 01.676.238/0001-02 Vencedora do menor preço global totalizado em R$ 1.962,00 (Um Mil Novecentos Sessenta e Dois Reais) para: **Aquisição Prestação de Serviço de Reparo na Unidade de Comando da Autoclave AC-365 Ortosíntese dis**criminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

04-0401-10-302-0210-2502-33.90.39

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos **Vinte e Dois Dias** do Mês de Dezembro do ano de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:56A91AD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 711/2020

> "Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à Aquisição de materiais elétricos diversos para atender as necessidades do Hospital municipal de Goiatuba, conforme processo nº 2020023704, e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a Aquisição de materiais elétricos diversos para atender as necessidades do Hospital municipal de Goiatuba, conforme processo nº 2020023704.
Considerando que a aquisição dos materiais acima mencionados é para reparos na Unidade, pois sem eles a Unidade ficará prejudicada no quesito de não realizar atendimentos e procedimentos em sua normalidade.
Considerando também que os produtos relacionados são essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pelas unidades, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas nas mesmas, juntamente para oferecer melhores condições de trabalho.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **Neusa Alves do Prado Ferreira, CNPJ: 04.802.921/0001-29** vencedora do **menor preço global** no valor de R$ 227,20 (duzentos e vinte sete reais e vinte centavos) para aquisição de materiais elétricos, com fim de atender as necessidades do Hospital Municipal de Goiatuba acima citado, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE GOIATUBA

04.0401.10.302.0052.2502-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 dezembro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:394B6225

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO 002/2020 AUTO POSTO HMC EIRELI

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO 002/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº PP002/2020 SRP 002/2020
TIPO: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de Combustíveis Diversos, destinados à manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, através de sua Pregoeira LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão nº PP002/2020, conforme sessão ocorrida em 10 de fevereiro de 2020, que em virtude da manifestação de desistência da primeira colocada, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, **AUTO POSTO HMC EIRELI,** Cnpj: **32.429.213/0001-20** , classificada em segundo lugar no certame **Item 3: Óleo diesel comum,** com o valor de R$ R$ 3,346 , para para manifestar o seu interesse de contratar.
Caso não aceite será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação ou, seja decidida pela revogação da licitação.

Goiatuba, 22 de dezembro de 2020.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira
Decreto Legislativo nº 14.232/20

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:2E665B14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO 002/2020 AUTO POSTO SCAPIM LTDA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO 002/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº PP002/2020 SRP 002/2020
TIPO: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de Combustíveis Diversos, destinados à manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, através de sua Pregoeira LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão nº PP002/2020, conforme sessão ocorrida em 10 de fevereiro de 2020, que em virtude da manifestação de desistência da primeira colocada, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, **AUTO POSTO SCAPIM LTDA**, Cnpj: **10.482.745/0001-98** , classificada em segundo lugar no certame **Item 5: Óleo diesel S-10,** com o valor de R$ 3,459 , para para manifestar o seu interesse de contratar.

Caso não aceite será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação ou, seja decidida pela revogação da licitação.

Goiatuba, 22 de dezembro de 2020.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira
Decreto Legislativo nº 14.232/20

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:8A3782CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO N. 01/20 EXTRATO DO EDITAL Nº 12

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP torna público que encontra-se publicado por meio do **EDITAL 12 – O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO (2ª ETAPA) E CONVOCA OS APROVADOS PARA ENTREGA DE TÍTULOS (3ª ETAPA) DO CONCURSO.** O Edital completo e anexo encontra-se publicado no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.ipirangadegoias.go.gov.br.

Ipiranga de Goiás aos 21/12/20.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA
Presidente da CECP.

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:27643C18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1125/2020

DECRETO N.º 1125/2020 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

"DEFINE O PERÍODO DE RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, ORIENTA PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO:

a) – *o final do exercício de 2020 e a proposta de um recesso coletivo dos órgãos públicos municipais;*

b) – *a necessidade de unificar as ações e de bem orientar servidores e a comunidade na condução dos serviços públicos essenciais;*

c) – *a necessidade de finalizar as atividades desempenhadas durante o exercício de 2020, e;*

d) – *que, com a adoção do presente recesso, a sociedade não terá prejuízo, uma vez que os serviços essenciais serão mantidos.*

DECRETA:

Art. 1º. *Fica determinado período de recesso, entre os dias* ***23 de dezembro de 2020 a 1º de janeiro de 2021****, no âmbito dos órgãos públicos municipais.*

§ 1º. Excetuam-se do disposto no *caput*, *A Secretaria de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,* a Secretaria de Turismo, Indústria, Comercio, Desporto e Meio Ambiente e o Departamento de Limpeza Pública, os quais manterão suas atividades normais.

Art. 2º. Durante o período de recesso, estabelecido pelo artigo 1º deste Decreto, funcionarão os setores das secretarias que oferecem serviços essenciais, ou que tenham atividades programadas e segundo escala e horários próprios de funcionamento e plantão que serão estabelecidos pelos Secretários.

Art. 3º. No período de recesso, a critério da Administração, poderão ser concedidas férias e licenças aos servidores que possuírem direito adquiridos, sempre visando o interesse público.

Art. 4º. No planejamento do período de recesso os diferentes setores da administração devem atentar para a obrigatoriedade e regularidade dos serviços a serem prestados, mesmo em situação especial, principalmente nas áreas da saúde, da educação, da assistência social, de obras, de transportes e de setores administrativos que atendam diretamente ao público.

At. 5°. A edição de atos oficiais e suas devidas publicações serão efetuadas de forma normal, sendo para tanto, desconsiderado o período declarado no art. 1° deste.

Art. 6º. *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (22.12.2020).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EF581633

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 062/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO (FMS)**, inscrito no CNPJ;(MF) sob o nº. 08.013.657/0001-03, com sede administrativa na Rua Rita Cândida de Jesus, n°32 Centro, neste Município, representado pela sua Gestora Sr.ª Jacilene Martins de Paiva Aires, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade n° 831.872 SSP – TO, inscrita no CPF nº 014.948.331-74, residente e domiciliada nesta cidade.
CONTRATADO: **GABIA MATOS PRAXEDES - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.175.535/0001-50, com sede administrativa na Av. Antonio Alípio de Paiva, s/n, centro, Montividiu do Norte/GO, representada pela Sra. Gabia Matos Praxedes, portadora da CI/RG n° 4361077-2ªVia-SSP/GO, CPF n° 043.425.131-37, brasileira, solteira, maior, capaz, residente e domiciliada na Av. Antonio Alípio de Paiva, Qd. 41, s/n, centro, Montividiu do Norte/GO, doravante denominada simplesmente CONTRATADO.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de feitura de moldes e confecção de prótese dentária, para atender as exigências do Programa Brasil Sorridente, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR ESTIMADO: R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2021 até 31/12/2021.
DATA DO TERMO: 22/12/2020.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:B750654A

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 205/2020

Montividiu do Norte, 10 de dezembro de 2020.

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr. JOSIRON ARAUJO DA SILVA, no cargo de Fiscal de Tributo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de janeiro de 2021, referente ao período trabalhado de 10/01/2014 à 10/01/2015.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:1214AA35

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 206/2020

Montividiu do Norte, 10 de dezembro de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª IRENE RODRIGUES TEIXEIRA no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 fevereiro à 02 de março de 2021, referente ao período trabalhado de 01/08/2018 à 01/08/2019.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:45969D2E

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 207/2020

Montividiu do Norte, 10 de dezembro de 2020.

"Com efeito, de conceder féria a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª MARIA JOSE DE JESUS no cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de janeiro de 2021, referente ao período trabalhado de 10/08/2017 à 10/08/2018.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:775918A5

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 208/2020

Montividiu do Norte, 18 de dezembro de 2020.

"Com efeito, apresentar Parecer Técnico Jurídico do Atestado Médico apresentado por servidora pública municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Versa **Parecer Técnico Jurídico sobre Atestado Médico de 60 dias** apresentado pela servidora pública municipal Srª. MARIA MARGARETH LOPES DA SILVA no cargo de Auxiliar de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
II – Cabe ao Município de Montividiu do Norte a responsabilidade pelo pagamento de dos seus vencimentos, de forma integral até o decimo quinto dia da incapacidade para trabalho da servidora acima supracitada, de acordo com a o Art. 60, § 3º da Lei 8213/91, representando assim uma interrupção nos serviços. A partir do decimo sexto dia, surge à figura da suspenção do exercício efetivo do cargo ocupada pela servidora, quando tem inicio o beneficio previdenciário Afastamento por Licença Médica e o Auxilio Doença que é pago pelo INSS.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C519EC37

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 209/2020

Montividiu do Norte, 22 de dezembro de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª TATIANE PEREIRA FERNANDES no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 fevereiro a 02 de março de 2021, referente ao período trabalhado de 10/04/2019 à 10/04/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:6C5A7D00

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 070/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF N° 25.005.166/0001-21.
CONTRATADA:CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **GANZAROLI ASSESSORIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.346.792/0001-65.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento e realização de Concurso Público objetivando a seleção de pessoal para os cargos constantes no Anexo I do Edital, compreendendo:
a) prestar consultoria na elaboração do edital do concurso, análise das leis e elaboração de projetos de leis para adequação de cargos, caso seja necessário;
b) prestar orientações quanto à fase de inscrição dos candidatos;
c) disponibilizar site na internet e sistema informatizado adequado para inscrição dos candidatos e demais publicações dos atos do concurso público;
d) elaborar as provas do concurso de acordo com o edital do concurso público;
e) supervisionar a diagramação e impressão das provas e outros materiais do concurso, responsabilizando-se pelo sigilo e segurança;
f) elaborar, aplicar e corrigir as provas do concurso, conforme for previsto no edital;
g) realizar correção eletrônica dos cartões respostas através de máquina com leitora ótica;
h) apresentar relatórios específicos do certame quando solicitados pela administração;
i) entregar os resultados finais impressos e em meio magnético.
VALOR ESTIMADO: R$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2021 até 31/12/2021.
DATA DO TERMO: 22/12/2020.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:F8B0846E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 07/2020

SETIMO TERMO ADITIVO N° 019/2018 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO MUNICIPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE/GO, E DO OUTRO DANILO RAMOS CONSTRUTORA EIRELI - ME.

CONSIDERANDO a solicitação apresentada dia 18 de dezembro de 2018, pela **DANILO RAMOS CONSTRUTORA EIRELI - ME,** onde requer deste Município prorrogação do prazo do contrato primitivo nº 053/15, em conseguinte altera o cronograma de execução;
CONSIDERANDO que o referido instrumento contratual é objeto de licitação, Tomada de Preço 002/2015;
CONSIDERANDO ainda que esta administração reconhece os atrasos nos pagamentos justificados por esta administração, que em consequência houve alteração no cronograma de execução originário.

Face às considerações acima expostas, o presente **TERMO ADITIVO** visa assegurar a continuidade da execução da obra, situação conveniente e oportuna para esta Administração, sendo de seu interesse a conclusão do objeto contratado.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 25.005.166/0001-21, com sede Rua Rita Cândida de Jesus, n°32 Centro, neste Município, neste ato legalmente representado pela Senhora Prefeita, Jacira Martins Fernandes Paiva, brasileira, casada, ocupante do cargo eletivo de Prefeita, portadora da cédula de identidade n°. 3004993 2º via DGPC-GO, inscrita no CPF sob o n°. 557.143.741-34, residente e domiciliada, nesta cidade.

CONTRATADO: DANILO RAMOS CONSTRUTORA EIRELI - ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 11.430.368/0001-06, com sede administrativa na Rua 400, Lt. 403, n° 37, Qd. 104, Santa Maria - DF, representada pelo Sr. Danilo Henrique da Silva Ramos, inscrito no CPF 889.682.861-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O PRESENTE Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições constantes da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 57, §1o, I, com as alterações que lhe foram introduzidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do prazo

O prazo deste termo aditivo terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2020 até dia 30 de junho de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA – As demais clausulas do contrato primitivo ficam inalteradas.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês dezembro de 2020.

Município de Montividiu do Norte
CNPJ n° 25.005.166/0001-21
JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Danilo Ramos Construtora EIRELI - ME
Cnpj N° 11.430.368/0001-06
DANILO HENRIQUE DA SILVA RAMOS
Representante
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF n°

2._____
CPF n°

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:6663EB23

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO 07/2020

SETIMO TERMO ADITIVO N° 020/2018 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO MUNICIPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE/GO, E DO OUTRO DANILO RAMOS CONSTRUTORA EIRELI - ME.

CONSIDERANDO a solicitação apresentada dia 18 de dezembro de 2018, pela **DANILO RAMOS CONSTRUTORA EIRELI - ME,** onde requer deste Município prorrogação do prazo do contrato primitivo nº 054/15, em conseguinte altera o cronograma de execução;
CONSIDERANDO que o referido instrumento contratual é objeto de licitação, Tomada de Preço 001/2015;
CONSIDERANDO ainda que esta administração reconhece os atrasos nos pagamentos justificados por esta administração, que em consequência houve alteração no cronograma de execução originário.

Face às considerações acima expostas, o presente **TERMO ADITIVO** visa assegurar a continuidade da execução da obra, situação conveniente e oportuna para esta Administração, sendo de seu interesse a conclusão do objeto contratado.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 25.005.166/0001-21, com sede Rua Rita Cândida de Jesus, n°32 Centro, neste Município, neste ato legalmente representado pela Senhora Prefeita, Jacira Martins Fernandes Paiva, brasileira, casada, ocupante do cargo eletivo de Prefeita, portadora da cédula de identidade n°. 3004993 2º via DGPC-GO, inscrita no CPF sob o n°. 557.143.741-34, residente e domiciliada, nesta cidade.

CONTRATADO: DANILO RAMOS CONSTRUTORA EIRELI - ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 11.430.368/0001-06, com sede administrativa na Rua 400, Lt. 403, n° 37, Qd. 104, Santa Maria - DF, representada pelo Sr. Danilo Henrique da Silva Ramos, inscrito no CPF 889.682.861-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O PRESENTE Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições constantes da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 57, §1o, I, com as alterações que lhe foram introduzidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do prazo

O prazo deste termo aditivo terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2021 até dia 30 de dezembro de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato primitivo ficam inalteradas.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês dezembro de 2020.

Município de Montividiu do Norte
CNPJ n° 25.005.166/0001-21
JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Danilo Ramos Construtora EIRELI - ME
CNPJ n° 11.430.368/0001-06
DANILO HENRIQUE DA SILVA RAMOS
Representante
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF n°

2._____
CPF n°

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:BD149CDA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº688/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 21/12/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de materiais para construção adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 22 de dezembro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:E13B008B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
AVISO DE EDITAL Nº 15/2020 - CONCURSO PUBLICO Nº 001/2019 - HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
Edital Nº 15/2020 – Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Publico nº 001/2019
O MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO, estado de Goiás, por sua Comissão Especial de Concurso, nomeada através da Portaria nº 243/2019, alterada pela Portaria nº 017/2020, no uso de suas atribuições legais, resolve, TORNAR PÚBLICO a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos vagos OU que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Mutunópolis - GO, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01/2019, o edital 15/2020 encontram se disponíveis no endereço eletrônico www.mutunopolis.go.gov.br e http://www.institutobrasil.net.br/concursos/concurso/73.

Mutunópolis Goiás, 21 de dezembro de 2020.

VALDIRENE SALES BARBOSA
Presidente da Comissão Especial de Concurso

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:4BF0C5B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8757/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1187/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS.
CONTRATADO: LUCELIA RODRIGUES DOS SANTOS 96347813149.
CONTRATANTE: IMPANER.
VALOR: R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:8E10A452

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2758/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 573,96 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
22 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:CC96669B

IMPANER-INST.DE PREV. SERVIDORES NERÓPOLIS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

IMPANER
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8755/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1188/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS.
CONTRATADO: LUCELIA RODRIGUES DOS SANTOS 96347813149.
CONTRATANTE: IMPANER.
VALOR: R$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:6576EABF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 119/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **119/2019**, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. **329/2019**, E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. **002/2019**, MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A **SRA. ALESSANDRA RODRIGUES FERREIRA**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**; CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO FMS N. 119/2019, FIRMADO AOS 30 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019, BEM COMO REAJUSTA O VALOR PELO ACUMULADO DE 12 (DOZE) MESES DO/PELO INPC NO PERCENTUAL DE 5,20%, CONFORME C.I. SMS N. 1502/2020 E PARECER JURÍDICO N. 1117/2020, OCASIÃO EM QUE O *"CAPUT"* DA CLÁUSULA TERCEIRA E A CLÁUSULA SÉTIMA DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO, QUE CUIDAM "DO VALOR E DO PAGAMENTO" E DA "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO**; O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 120.559,10 (CENTO E VINTE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS),** SENDO **R$ 58.752,00 (CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)** REFERENTE AO CONTRATO ORIGINARIO E **R$ 61.807.10 (SESSENTA E UM MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)** REFERENTE À PRORROGAÇÃO ADVINDA DO/PELO 1º TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO O REAJUSTE DE 5,20% DO ACUMULADO DE 12 (DOZE) MESES DO INPC, PERFAZENDO-SE 11 (ONZE) PARCELAS IGUAIS E SUCESSIVAS DE **R$ 5.510.59 (CINCO MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** E 01 (UMA) PARCELA DE **R$ 5.150,61 (CINCO MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**.**CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **02 (DOIS) ANOS**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 01 (UM) ANO REFERENTE AO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO E 01 (UM) ANO ADVINDO DA PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DO 1° TERMO ADITIVO CUJA VIGÊNCIA FICARÁ COMPREENDIDA DE 30/12/2020 A 29/12/2021; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI N. 8.666/93, OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.**SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E **SRA. ALESSANDRA RODRIGUES FERREIRA**.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:2AF8AC72

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 4707/2020- OBJETIVO: Aquisição de livros para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme termo de referência, no Valor de R$ 128.302,00 (Cento e vinte e oito mil, trezentos e dois reais). Através das Dotações Orçamentárias nº: 22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30-109-14;
23.01.12.361.2022.2.053.3.3.90.30-329-14. Fundamento: art. 25, I, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

VANDO VITOR ALVES LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Prefeito Presidente da CPL

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:9966CD17

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO DE CONTRATO 128/2020

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 128/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.839.115/0001-28, com sede na Praça Teófilo Vieira Mota, n° 101, Centro, nesta cidade, legalmente representado pelo Sr. Jerônimo de Aquino Ferreira, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF: 394.181.036-72.

CONTRATADO: UNIVERSO ENGENHARIA E ACUSTICA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.750.396/0001-00, estabelecida em Rua 8, Quadra04 Lote 21 - Condomínio Anhanguera, Goiânia.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviço do contrato 128/2020, com a inclusão de itens, conforme projeto e planilhas do departamento de engenharia anexos, referente execução da **CONSTRUÇÃO DA SEDE DA FARMÁCIA BÁSICA,** com justificativas em anexo, Tomada de Preço 001/2020, Processo Administrativo nº 509/2020 de forma unilateral.
VALOR: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor global para acréscimo dos serviços a serem executados o valor de **R$ 13.274,27 (treze mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos).**

VIGÊNCIA: Lavrado e assinado em Petrolina de Goiás, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020 com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2020.

Certifico e dou fé que nesta data afixei o presente extrato de contrato no Placar desta Prefeitura, no lugar de costume e de acordo com a da Lei Orgânica do Município.

JERONIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:F3C51034

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N.450/2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.155/2020

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 155/2020

Processo nº 6236/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 450/2020: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE- GO CNPJ: 01.743.335/0001-62; Contratada: CONSTRUMAR MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 07.231.439/0001-10 Objeto: Aquisição de material de construção para construir a base da caixa d água tubular de 50 mil litros com suporte de base de metal. Conforme solicitação do Senhor Secretário Municipal de Agricultura de Posse-Go, Cleudimar Rodrigues Lopes: **VIGÊNCIA:16/12/2020 a 16/03/2021 VALOR: R$ 2.672,00 (dois mil seiscentos e setenta e dois reais).** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE: CONSTRUMAR MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CONSTRUMAR MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA: 16/12/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:8296BC75

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N.451/2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.155/2020

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 155/2020

Processo nº 6236/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 451/2020: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE- GO CNPJ: 01.743.335/0001-62; Contratada: ESSENCE L&G COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME CNPJ: 22.534.469/0001-43 Objeto: Aquisição de material de construção para construir a base da caixa d água tubular de 50 mil litros com suporte de base de metal. Conforme solicitação do Senhor Secretário Municipal de Agricultura de Posse-Go, Cleudimar Rodrigues Lopes: **VIGÊNCIA: 16/12/2020 a 16/03/2021 VALOR: R$ 16.468,39 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos).** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE: ESSENCE L&G COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME –**ADENILSON JOSÉ NERES**: 16/12/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:D6893416

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 129

DECRETO Nº 129/2020 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre Exonerações de Servidores Públicos Municipais que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 31 de Dezembro do ano de 2020 todos os servidores comissionados e Secretários Municipais do Município de Santa Fé de Goiás.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2020.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C2C96F31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 130

DECRETO Nº 130/20 SANTA FE DE GOIÁS, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre Revogações de gratificações de Servidores Públicos Municipais que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam a partir de 31 de Dezembro de 2020, suspensas todas as gratificações dos servidores públicos municipais do Município de Santa Fé de Goiás.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.
.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2020.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:92E2AD49

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
EDITAL DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

EDITAL DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS**, por meio do **PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.990/0001-48, com sede administrativa em Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, na Rua Abílio Alves Ferreira, nº 790, Centro, telefone: (64) 3635 7000, CEP: 75.840.000, por intermédio da Pregoeiro e da Equipe de Apoio, instituídos pelos **Decreto nº 46/2017 e nº 106/2019**, tornam público que o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020**, processo eletrônico nº **2170/2020**, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de **CAMINHÃO CAÇAMBA 0 KM** destinado a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme convênio MAPA Nº 889719/2019, proposta de trabalho nº 031873/2019. O cancelamento se dera em virtude de informação conflitante constante entre o item 20.1. do Edital que deflagrou o certame onde ficou estipulado que o vencedor licitante deverá entregar o veículo no Município de Santa Rita do Araguaia - GO no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos e o item 6.1 do Termo de Referência que determinou a entrega no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, motivo pelo qual faz-se necessária a readequação do edital.
A nova publicação será realizada pelos mesmos meios utilizados no presente processo.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês dezembro do ano de 2020.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:36DF015D

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
DECISÃO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 - CAMINHÃO CAÇAMBA

DECISÃO

Processo Administrativo nº 2170/2020
Pregão Presencial nº: 005/2020
Impugnação - Protocolo nº 5047/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69 incisos I e XIV da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a impugnação apresentada pela empresa EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA que afirmou não ser hábil o prazo de 10 (dez) dias úteis para a entrega do objeto **CAMINHÃO CAÇAMBA 0 KM** destinado a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme convênio MAPA Nº 889719/2019, proposta de trabalho nº 031873/2019;

CONSIDERANDO a informação conflitante constante entre o item 20.1. do Edital que deflagrou o certame onde ficou estipulado que o vencedor licitante deverá entregar o veículo no Município de Santa Rita do Araguaia - GO no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos e do item 6.1 do Termo de Referência que determinou a entrega no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, demonstrando a necessidade de readequação do edital.

DECIDE:

Art. 1º. Fica cancelado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020**, processo eletrônico nº **2170/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de **CAMINHÃO CAÇAMBA 0 KM** destinado a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme convênio MAPA Nº 889719/2019, proposta de trabalho nº 031873/2019;

Parágrafo único. Após a readequação o edital deverá ser novamente publicado pelos mesmos meios utilizados no presente processo.

Art. 2º. DETERMINO ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio que realizem imediatamente os atos necessários à publicização da presente decisão e do cancelamento do certame.

P.R.I.C.

Santa Rita do Araguaia-GO, 21 de dezembro de 2020.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

_____
Secretário M. de Administração

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:8B8257A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PROCON - TRINDADE
ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON – TRINDADE/GO.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, as 09h30min, reunião esta realizada por videoconferência através do aplicativo Zoom, reuniram-se os membros do CONDECON instituído pela Lei Complementar N° 030, Capitulo III, Artigo 17, para apresentar saldo atual do Fundo até a presente data; conforme Artigo 23, §4º, da Lei Complementar 030/2017; bem como prestar contas dos bens adquiridos durante o ano com os recursos do fundo: barreiras de proteção nos guichês de atendimento no valor de R$860,00(oitocentos e sessenta reais), um celular SAMSUNG A31 128GB, cor preto ZF no valor de R$1.798,00(mil setecentos e noventa e oito reais), um cartão de memória SANDISK SDSQUAR-128 Ultra no valor de R$186,00(cento e oitenta e seis reais). Informar também o repasse de 30%(trinta por cento) à Administração Direta, conforme Art. 34 da Lei Complementar nº30/2017, obedecendo a Emenda Constitucional nº 93/2016, referente aos meses de janeiro e dezembro de 2019 no valor de R$81.670,56(oitenta e um mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), os meses de janeiro a junho de 2020 no valor de R$28.339,51(vinte e oito mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos) e os meses de julho a novembro no valor de R$14.329,43(quatorze mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos). Estiveram **presentes**, a Presidente do PROCON Trindade, membro nato e Presidente deste Conselho, Dra. Flávia

Firminia de Carvalho, e demais representantes do Poder Público e Entidades Representativas; representante da Superintendência Municipal de Agricultura e Abastecimento, Sr. Onival Corrêa de Azevedo; representante da Agência Municipal de Turismo, Sra. Irma Perpetuo Socorro da Silva; o representante da OAB/Subseção Trindade o Dr. Bruno Leandro Bueno Amorim; o representante dos fornecedores, Dr. Caio Emerson Pereira Rodrigues. Presente também, a representante da Secretaria de Educação e Cultura a Sra. Laura Cunha Alves; a Procuradora do Município/Diretora do Departamento Jurídico do PROCON Trindade, Dra. Pollyanna Rego Borges Mendes; e o assistente contábil Thiago Alves. Após 30 minutos do horário designado, constataram – se os seguintes **ausentes**; o representante da Vigilância Sanitária, Sr. Leonardo Izidório Cardoso Filho; o representante da Ouvidoria do Município o Sr. Fernando Cristino Queiroz; a representante da Câmara Municipal a Sra. Marcia Josefa da Silva; representante da Secretaria de Industria, Comercio e Trabalho, Sra. Eva Eny Junqueira; a representante do Poder Executivo Municipal a Sra. Lorena Rodrigues Freitas._Aberta a reunião, a Presidente Dra. Flávia Firminia de Carvalho agradeceu a todos os presentes e conforme Artigo 7º da Resolução do Condecon nº001, de 29 de maio de 2018, informou que não houve deliberação por falta de quórum. Nada mais havendo, a Presidente, Dra. Flavia, declarou por encerrada a presente sessão às 10: 00h. A reunião foi redesignada para o dia 21 de dezembro de 2020, às 09:00h. Lido e achado conforme, Eu, _____, Fernanda Cristina de Oliveira Aguiar, designada para o ato, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela Presidente.

FLÁVIA FIRMINIA DE CARVALHO
Presidente CONDECON

FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA AGUIAR
Atendente

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:2FD4084D

PROCON - TRINDADE
ATA DA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA DA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON – TRINDADE/GO.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 09h15min, reunião esta realizada por videoconferência através do aplicativo Zoom, reuniram-se os membros do CONDECON instituído pela Lei Complementar N° 030, Capitulo III, Artigo 17, para apresentar saldo atual do Fundo até a presente data; conforme Artigo 23, §4º, da Lei Complementar 030/2017; bem como prestar contas dos bens adquiridos durante o ano com os recursos do fundo: barreiras de proteção nos guichês de atendimento no valor de R$860,00(oitocentos e sessenta reais), um celular SAMSUNG A31 128GB, cor preto ZF no valor de R$1.798,00(mil setecentos e noventa e oito reais), um cartão de memória SANDISK SDSQUAR-128 Ultra no valor de R$186,00(cento e oitenta e seis reais). Informar também o repasse de 30%(trinta por cento) à Administração Direta, conforme Art. 34 da Lei Complementar nº30/2017, obedecendo a Emenda Constitucional nº 93/2016, referente aos meses de janeiro e dezembro de 2019 no valor de R$81.670,56(oitenta e um mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), os meses de janeiro a junho de 2020 no valor de R$28.339,51(vinte e oito mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos) e os meses de julho a novembro no valor de R$14.329,43(quatorze mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos). Estiveram presentes na sede do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, a Presidente do PROCON Trindade, membro nato e Presidente deste Conselho, Dra. Flávia Firminia de Carvalho, representante da Superintendência Municipal de Agricultura e Abastecimento, Sr. Onival Corrêa de Azevedo; a representante do Poder Executivo Municipal a Sra. Lorena Rodrigues de Freitas; representante da Secretaria de Industria, Comercio e Trabalho, Sra. Eva Eny Junqueira e os demais representantes do Poder Público e Entidades Representativas presentes via online, o representante da Vigilância Sanitária, Sr. Leonardo Izidório Cardoso Filho; representante da OAB/Subseção Trindade o Dr. Bruno Leandro Bueno de Amorim; representante da Agência Municipal de Turismo, Sra. Irma Perpetuo Socorro da Silva; representante dos fornecedores, Dr. Caio Emerson Pereira Rodrigues; a Procuradora do Município/Diretora do Departamento Jurídico do PROCON Trindade, Dra. Pollyanna Rego Borges Mendes; e o assistente contábil Thiago Alves. Após 15 minutos do horário designado, constataram – se os seguintes **ausentes**: a representante da Câmara Municipal a Sra. Marcia Josefa da Silva; o representante da Ouvidoria do Município (Controladoria Geral do Município), Sr. Fernando Cristino de Queiroz; a representante da Secretaria de Educação e Cultura a Sra. Laura Cunha Alves._Aberta a reunião, a Presidente Dra. Flávia Firminia de Carvalho deu início a sessão agradecendo a presença dos membros, expressou sua felicidade, pois o Procon conseguiu sanar a maioria dos problemas dos consumidores e salientou sobre as campanhas realizadas em parceria com a SEPLAN e Vigilância Sanitária, pois se não tivesse a ação conjunta com a Prefeitura Municipal de Trindade não obteria o sucesso almejado; na ocasião informou o saldo atual do FMDC- Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, saldo total de R$256.898,45(duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos). Na mesma oportunidade citou a compra das barreiras de proteção nos guichês de atendimento devido a pandemia, no valor de R$860,00(oitocentos e sessenta reais), e a compra do celular devido a necessidade de manter contato com os consumidores nessa época tão difícil em que houveram dias em que o Procon esteve fechado para haver a desinfecção no prédio, qual seja um aparelho celular SAMSUNG A31 128GB, cor preto ZF no valor de R$1.798,00(mil setecentos e noventa e oito reais), um cartão de memória SANDISK SDSQUAR-128 Ultra no valor de R$186,00(cento e oitenta e seis reais), com os recursos do Fundo, momento que apresentou o balancete dos meses de janeiro a novembro/2020 aos membros. Momento em que foi também apresentado as receitas e despesas do Fundo municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FDMC, e a Certidão de regularidade das receitas e despesas para os membros do CONDECON em cumprimento ao §4º do Artigo 23, da Lei Complementar 030/2017, informou também o repasse de 30%(trinta por cento) à Administração Direta, conforme Art. 34 da Lei Complementar nº30/2017, obedecendo a Emenda Constitucional nº 93/2016, referente aos meses de janeiro e dezembro de 2019 no valor de R$81.670,56(oitenta e um mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), os meses de janeiro a junho de 2020 no valor de R$28.339,51(vinte e oito mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos) e os meses de julho a novembro no valor de R$14.329,43(quatorze mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), passou-se para aprovação da prestação de contas dos recursos, e aprovação da prestação de contas Anual do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-FMDC- em cumprimento ao Artigo 17, VII da Lei Complementar-030/2017, sendo aprovado em sua totalidade pelos conselheiros presentes aptos a voto. Posteriormente a Presidente Flavia Firminia passou a palavra a cada um dos membros do Condecon. Primeiramente o Dr. Bruno expos que a prestação de contas foi realizada de forma detalhada, não restando duvidas, onde a Dra. Flavia exprimiu ser transparente em tudo o que faz. Posteriormente, o Dr. Caio cumprimentou a todos e disse que está tudo certo e parabenizou o trabalho deste Instituto. Logo após, o Sr. Leonardo agradeceu a parceria com o Procon e comentou do avanço da fiscalização obtida nesse governo e também enunciou da nova modalidade de reunião via online, e que até ocorrer a vacinação não havia muita expectativa de mudança na maneira de trabalhar. A Sra. Ilma parabenizou o Procon e a transparência da Dra. Flavia. Após o Sr. Thiago agradeceu a parceria com este Instituto e agradeceu a Presidente ser tão aberta a orientações no sentido de melhorias ao que tange a contabilidade. A palavra foi passada a Sra. Eva que agradeceu pela confiança e por fazer parte do Conselho. Logo após, o Sr. Onival agradeceu a oportunidade de participar da reunião mesmo que longe e parabenizou o trabalho da Presidente do Procon. Adiante, a Sra. Lorena agradeceu e parabenizou a transparência e dedicação no trabalho exercido pela Dra. Flavia a frente deste Instituto, no mesmo instante agradeceu por fazer parte deste trabalho e fez votos para que no próximo ano estejamos todos juntos. Nada mais havendo, a Presidente, Dra. Flavia, declarou por encerrada a presente sessão às 09:35h. Lido e achado conforme, Eu, _____, Fernanda Cristina de Oliveira Aguiar, designada para o ato, lavrei a presente,

que depois de lida e achada conforme, será assinada pela Presidente e pelos Conselheiros.

FLÁVIA FIRMINIA DE CARVALHO
Presidente CONDECON

LEONARDO IZIDÓRIO CARDOSO FILHO
Titular / Representante da Vigilância Sanitária

ONIVAL CORRÊA DE AZEVEDO
Titular / Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

CAIO EMERSON PEREIRA RODRIGUES
Titular / Representante Fornecedores – Câmara de Dirigentes Lojistas de Trindade – CDL

IRMA PERPETUO SOCORRO DA SILVA
Titular/ Representante da Agência Municipal de Turismo e Eventos

EVA ENY JUNQUEIRA
Titular / Representante da Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Trabalho

BRUNO LEANDRO BUENO AMORIM
Titular/Representante OAB/GO Subseção
Trindade

LORENA RODRIGUES DE FREITAS
Titular/Representante Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:BF93E7D7

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 906/20

PORTARIA Nº 906/20. DE, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.041.871.
Considerando o Parecer nº 476/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 845/20, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **EDILENE GONÇALVES SANTANA,** cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, AA-3**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 27.02.2021.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F9417123

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 907/20

PORTARIA Nº 907/20. DE, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.042.351.

Considerando o Parecer nº 476/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 874/20, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **EDJANE DE OLIVEIRA ARAUJO,** cargo em comissão de **COORDENADOR EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 24.03.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7581B6D1

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 908/20

PORTARIA Nº 908/20. DE, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.042.627.
Considerando o Parecer nº 476/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 875/20, por este ato,
R E S O L V E :
I - Conceder à servidora **ANA PAULA SILVA COSTA,** cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, AA-1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 12.03.2021.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9A288501

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EDITAL Nº 15/2020 - CONCURSO PUBLICO Nº 001/2019 - HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
Edital Nº 15/2020

O Senhor **JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR** – Prefeito do Município de Mutunópolis – Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO

1º - A homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos vagos OU que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Mutunópolis - GO, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01/2019.

ACS - ÁREA Nº 01							
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**MAT**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**
239704	DANIELLA SOARES MARTINS	16/01/1998	12,00	18,00	30,00	**60,00**	1º

ACS - ÁREA Nº 04

Não houve candidato classificado.

ACS - ÁREA Nº 012							
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**MAT**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**
236115	VICTOR HUGO JOSE DE QUEIROZ	11/08/1998	10,00	16,00	30,00	**56,00**	1º
238831	THAIS LORRANI ARAUJO DA SILVA	13/05/1993	6,00	18,00	27,00	**51,00**	2º

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS							
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**MAT**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**
226803	ROBERT DAVID SOARES DE LIMA	12/12/1989	12,00	16,00	30,00	**58,00**	1º
237210	SUZANA KELITA ROSA CAMPOS	11/09/1996	10,00	14,00	30,00	**54,00**	2º
226378	IZABELA HELOISA ARAUJO LIMA	11/11/1999	14,00	6,00	33,00	**53,00**	3º
238834	MAYKON LISBOA DO VALE	29/07/1991	10,00	12,00	30,00	**52,00**	4º
234929	AMANDA AGUIAR CARDOSO	28/04/2000	16,00	12,00	24,00	**52,00**	5º
238643	ADRIELLY SILVA FARIA	11/04/1999	16,00	8,00	27,00	**51,00**	6º
228804	ANA LAIS FERREIRA RODRIGUES	09/03/2000	14,00	6,00	30,00	**50,00**	7º

ANALISTA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS							
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**MAT**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**
239972	LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA	22/03/1982	18,00	18,00	60,00	**96,00**	1º
227570	PEDRO HENRIQUE PIRES BATISTA	05/01/1996	18,00	18,00	57,00	**93,00**	2º
239255	WALLAS MARCIO DOS REIS PINHEIRO	06/08/1980	16,00	16,00	57,00	**89,00**	3º
231277	BIANCA DE ALMEIDA PENHA	05/09/1995	16,00	16,00	57,00	**89,00**	4º
235104	THIAGO PACHECO ANTUNES	27/02/1983	16,00	12,00	57,00	**85,00**	5º
227255	KAYRON SHELTON DE LIMA FERRAZ	24/02/1993	18,00	16,00	51,00	**85,00**	6º
238924	GIOVANNI DINIZ DA SILVA	07/08/1994	14,00	16,00	54,00	**84,00**	7º
239471	RONES PAULO CARDOSO MANSO	01/12/1988	12,00	18,00	54,00	**84,00**	8º
234592	FRANCIELLY BARROS CORREA	03/01/1996	18,00	14,00	51,00	**83,00**	9º
239300	FABIO JORDAO SILVA DOS ANJOS	20/02/1985	16,00	16,00	51,00	**83,00**	10º
226516	KALITA RAYANE DE SOUSA BORGES	24/03/1997	14,00	16,00	51,00	**81,00**	11º
234217	SCOTT MARLLONN BATISTA BORGES	17/07/1990	20,00	16,00	45,00	**81,00**	12º
227891	EURANDES RODRIGUES CABRAL	08/01/1980	16,00	20,00	45,00	**81,00**	13º
226076	MORGANA FERREIRA DA COSTA	20/04/1995	12,00	14,00	54,00	**80,00**	14º
238902	ANDRE MORAES	08/01/1997	14,00	18,00	48,00	**80,00**	15º
227274	ITANEI JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	03/12/1993	16,00	18,00	45,00	**79,00**	16º
228322	CLEONICE DUTRA GULARTE MACEDO	11/05/1992	18,00	12,00	48,00	**78,00**	17º
226774	CAYO MENDES TEIXEIRA DE BIAZI	01/09/1988	14,00	16,00	48,00	**78,00**	18º
240078	SAMUEL DIEGO ALMEIDA DE ARAUJO	14/12/1997	14,00	16,00	48,00	**78,00**	19º
239295	RANIELY PEREIRA SILVA RODRIGUES	25/09/1994	16,00	10,00	51,00	**77,00**	20º
227267	RENILDO BATISTA MELO	27/05/1997	10,00	16,00	51,00	**77,00**	21º
226780	BILLY ANTONIO FRANCISCATTO	10/04/1994	20,00	12,00	45,00	**77,00**	22º
238890	OSEIAS OLIVEIRA RODRIGUES	10/03/1988	8,00	8,00	60,00	**76,00**	23º
238796	LEONARDO CORREA BRITO	25/02/1984	18,00	10,00	48,00	**76,00**	24º
227150	SHIRLEY KELLY CANDIDA DE MELO	01/11/1994	16,00	14,00	45,00	**75,00**	25º
226691	ELIENE ALVES DA SILVA	23/11/1985	14,00	16,00	45,00	**75,00**	26º
226084	LETICIA FERNANDA XAVIER COSTA	15/07/1992	14,00	16,00	45,00	**75,00**	27º
233405	ANIBAS FERREIRA DE SOUZA NETO	16/06/1990	10,00	10,00	54,00	**74,00**	28º
240460	MARCOS PABLO FERREIRA	05/10/1993	14,00	18,00	42,00	**74,00**	29º
231371	BRIANE CERVO MEDEIROS	24/06/1974	10,00	12,00	51,00	**73,00**	30º
227543	GABRIELA PEREIRA DA SILVA ALVES	08/03/1992	18,00	10,00	45,00	**73,00**	31º
227923	ATALIBA RIBEIRO DE SOUSA	27/04/1982	12,00	16,00	45,00	**73,00**	32º
227657	LETICIA DE LIMA FERRAS	26/08/1997	16,00	8,00	48,00	**72,00**	33º
227341	FERNANDA ARAUJO FERREIRA	15/06/1986	14,00	10,00	48,00	**72,00**	34º
230443	ISABELA DUARTE CLEMENTE	20/08/1993	16,00	14,00	42,00	**72,00**	35º
227202	RAFAEL RODRIGUES ALVES	18/08/1994	8,00	12,00	51,00	**71,00**	36º
230686	MARILIA DAMAS LEMOS NASCIMENTO	13/12/1992	14,00	12,00	45,00	**71,00**	37º
226319	MICHAEL GUSTAVO SANTANA DE SOUZA	22/12/1993	14,00	12,00	45,00	**71,00**	38º
228378	DAVI BORGES LACERDA ALENCAR	28/02/1997	8,00	14,00	48,00	**70,00**	39º
239056	ADRIANO JACARANDA MACIEL NASCIMENTO NEVES	19/04/1989	16,00	12,00	42,00	**70,00**	40º
230887	PAULO NETO RAMOS DA SILVA	25/06/1989	14,00	14,00	42,00	**70,00**	41º

238981	RENATO BARBOSA DA SILVA	08/02/1993	4,00	14,00	51,00	**69,00**	42º
236486	ARI LOPES	10/01/1964	12,00	12,00	45,00	**69,00**	43º
239664	MIRELLE SAMARA ALCARA	29/06/1997	12,00	12,00	45,00	**69,00**	44º
239074	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	30/11/1985	18,00	12,00	39,00	**69,00**	45º
239913	ULISSES MOREIRA DAMACENO SOUSA FERREIRA	24/09/1983	12,00	14,00	42,00	**68,00**	46º
239760	GABRIEL LEMES PEREIRA	08/08/1994	10,00	16,00	42,00	**68,00**	47º
239574	JESSICA CAROLINE VELOSO DA SILVA	04/05/1996	10,00	16,00	42,00	**68,00**	48º
236757	FABRINY APARECIDA SOUZA MESQUITA	25/07/1997	8,00	14,00	45,00	**67,00**	49º
226288	ADONIS DE CASTRO OLIVEIRA	27/01/1993	12,00	16,00	39,00	**67,00**	50º
238481	MAIZA SILVA SANTOS	11/12/1994	12,00	16,00	39,00	**67,00**	51º
226506	WERLLES ALVES DE OLIVEIRA	08/01/1998	6,00	12,00	48,00	**66,00**	52º
239040	LEANDRO RODRIGUES COSTA	26/11/1995	12,00	12,00	42,00	**66,00**	53º
226843	THIAGO RIBEIRO COELHO	17/06/1992	16,00	10,00	39,00	**65,00**	54º
235598	NIVEA LIMA DE ALENCAR	14/04/1974	14,00	12,00	39,00	**65,00**	55º
226447	ANTONIO MARTINS DE ALVARENGA JUNIOR	04/01/1996	12,00	10,00	42,00	**64,00**	56º
239293	MAXSON ILDENIO RODRIGUES	19/11/1987	8,00	14,00	42,00	**64,00**	57º
240000	AUGUSTO BATISTA DE SOUZA	25/02/1991	8,00	14,00	42,00	**64,00**	58º
231395	LEONARDO SOUZA DIAS	01/03/1996	8,00	14,00	42,00	**64,00**	59º
239339	MARCELO PALHARINI	20/10/1980	12,00	6,00	45,00	**63,00**	60º
239477	MARCIA MARQUES DE CASTRO	27/07/1973	8,00	10,00	45,00	**63,00**	61º
232568	MARIA CLARA PEREIRA BERNARDO	02/06/1995	8,00	10,00	45,00	**63,00**	62º
227557	DANIEL BRASIL GUSMAO	03/02/1977	6,00	12,00	45,00	**63,00**	63º
235046	MATHEUS CAPOLETE SIMAO	25/05/1992	6,00	12,00	45,00	**63,00**	64º
238101	PEDRO ROBERTO DE SOUZA GOMES	29/06/1983	6,00	8,00	48,00	**62,00**	65º
240463	LIVYA VITORIA CARDOSO DE SOUZA	06/03/1996	12,00	8,00	42,00	**62,00**	66º
231414	LARISSA ARAUJO MARTINS	21/05/1997	10,00	10,00	42,00	**62,00**	67º
237662	PAULO REIS MONTEIRO LIMA	06/01/1989	12,00	14,00	36,00	**62,00**	68º
226935	KALEBE LUCIANO MORES MARTINS	31/05/1990	6,00	10,00	45,00	**61,00**	69º
229805	MYLENNA M. FRANCISCO DE CARVALHO	10/07/1996	12,00	10,00	39,00	**61,00**	70º
235044	DANIELA FURFURO GODOY	14/10/1977	10,00	12,00	39,00	**61,00**	71º
233776	MARIA CRISTINDA DA SILVA	23/08/1988	18,00	6,00	36,00	**60,00**	72º
239155	TATYANA DE OLIVEIRA BASTOS	13/02/1994	14,00	10,00	36,00	**60,00**	73º
230417	CLARA AMANDA SOUSA SILVA	30/12/1997	10,00	14,00	36,00	**60,00**	74º
231366	HARIELTON ALVES DA SILVA	23/05/1994	14,00	16,00	30,00	**60,00**	75º
227541	HAMILTON ANTONIO SOARES JUNIOR	27/02/1995	10,00	10,00	39,00	**59,00**	76º
239757	DANIELLA BORGES RODRIGUES	25/10/1994	6,00	14,00	39,00	**59,00**	77º
236874	WANDERSON GOMES DO LAGO	10/11/1990	14,00	8,00	36,00	**58,00**	78º
233264	DANIEL DA SILVA	14/05/1982	10,00	12,00	36,00	**58,00**	79º
226121	DARLENE RODRIGUES DA SILVA	06/07/1999	8,00	14,00	36,00	**58,00**	80º
227985	CRISLAINE DE SOUZA CARDOSO	01/06/1996	8,00	4,00	45,00	**57,00**	81º
227655	ANGELA HOZIVA RIBEIRO	11/10/1983	8,00	10,00	39,00	**57,00**	82º
230751	MARIA GILDA PEREIRA DE OLIVEIRA LAGO	26/02/1975	6,00	12,00	39,00	**57,00**	83º
238980	ALAN RIBEIRO DOS SANTOS	15/09/1997	6,00	12,00	39,00	**57,00**	84º
240037	WOSHINGTON RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA	08/07/1989	12,00	12,00	33,00	**57,00**	85º
239261	TAYANNE OLIVEIRA BRAGA	03/07/1984	8,00	6,00	42,00	**56,00**	86º
226664	MOACIR LUCIO SOARES DE FARIA JUNIOR	01/05/1993	8,00	6,00	42,00	**56,00**	87º
239160	GUSTAVO AFRA BORGES	23/03/1981	6,00	8,00	42,00	**56,00**	88º
226816	JOSIANNE SOUZA DE MORAIS	13/10/1985	12,00	8,00	36,00	**56,00**	89º
226122	AMANDA GONCALVES CAMARGO	23/08/1990	6,00	4,00	45,00	**55,00**	90º
233654	VANIA ALVES DE JESUS	10/02/1978	2,00	14,00	39,00	**55,00**	91º
239499	WLALNEY ROSA DOS REIS	19/04/1991	10,00	12,00	33,00	**55,00**	92º
227637	WELLITON BARBOSA BORGES	17/08/1977	10,00	8,00	36,00	**54,00**	93º
237771	KELLY DELLE VEDOVE ALGEMIRO SATURNO	21/10/1986	6,00	12,00	36,00	**54,00**	94º
239448	THAYNARA KELLY PEREIRA ARAUJO	30/01/1997	6,00	12,00	36,00	**54,00**	95º
226192	FABIO CESAR DA SILVA	01/08/1992	4,00	14,00	36,00	**54,00**	96º
239776	RAFAEL TIMOTEO BAPTISTA	18/11/1992	6,00	10,00	36,00	**52,00**	97º
240299	ANA CLAUDIA NUNES	10/06/1978	12,00	10,00	30,00	**52,00**	98º
227608	JEANE RIBEIRO SOARES	22/02/1982	12,00	10,00	30,00	**52,00**	99º
231568	KATIUSSIA DIAS PIRES	03/02/1993	12,00	10,00	30,00	**52,00**	100º
237326	PAULO HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA	28/09/1988	10,00	12,00	30,00	**52,00**	101º
233522	FRANCISCO REGINALDO VERAS	03/12/1970	6,00	6,00	39,00	**51,00**	102º
230810	ORLANDO ODERDENGE NETO	03/08/1995	4,00	8,00	39,00	**51,00**	103º
239753	FAUSTO MEDEIROS FILHO	13/10/1983	8,00	10,00	33,00	**51,00**	104º
238188	THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL	25/10/1985	4,00	14,00	33,00	**51,00**	105º
239922	BRUNNA TEODORO COSTA	16/11/2000	10,00	14,00	27,00	**51,00**	106º
240314	SILVONE PEREIRA DE SOUZA	25/04/1974	10,00	10,00	30,00	**50,00**	107º
227193	REUBIANE GONCALVES MARQUES	23/03/1992	10,00	10,00	30,00	**50,00**	108º
236218	IRENILDO CAMARGO DA SILVA	04/07/1981	8,00	12,00	30,00	**50,00**	109º
232490	LUCIANA MARIA RODRIGUES DANTAS	08/08/1992	6,00	14,00	30,00	**50,00**	110º
239914	NELMA SARDINHA DE JESUS FERNANDES	25/08/1986	10,00	16,00	24,00	**50,00**	111º

AUXILIAR DE COMPRAS

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CE	PE	CLASSIF.
239764	KARLOS ANTONIO CAMARGO	03/10/1989	14,00	18,00	42,00	**74,00**	1º
236101	DIOGA PEREIRA DA SILVA SANTOS	28/10/1987	18,00	16,00	39,00	**73,00**	2º
240392	GUSTAVO VIEIRA DE ARAUJO	04/01/1995	12,00	18,00	42,00	**72,00**	3º
233589	JOSE MARCIO SIQUEIRA	14/08/1973	12,00	18,00	39,00	**69,00**	4º
239014	DEISON PAULO ARRUDA DE CARVALHO	05/07/2000	10,00	18,00	39,00	**67,00**	5º
234669	MAX RIBEIRO AMERICO	18/09/1991	8,00	20,00	39,00	**67,00**	6º
237516	REGIANE GOMES DOS SANTOS	29/06/1991	12,00	18,00	36,00	**66,00**	7º
239783	ADRIANA BATISTA DE SOUZA	11/03/1994	14,00	18,00	33,00	**65,00**	8º
239882	RUTE ALVES LOPES	29/09/1999	14,00	18,00	33,00	**65,00**	9º
238972	WESSISLEY DA SILVA	08/04/1976	18,00	16,00	30,00	**64,00**	10º
234623	FELIPE INACIO FERREIRA	26/10/1998	12,00	20,00	27,00	**59,00**	11º
239157	ITALA KAMIRIS ALVES MATIAS	12/06/1987	12,00	4,00	42,00	**58,00**	12º
240305	GERCIENY COSTA DOS REIS	16/07/1975	8,00	14,00	36,00	**58,00**	13º
240135	WILSON PEREIRA NAVES JUNIOR	02/02/1997	14,00	14,00	30,00	**58,00**	14º
226873	JOAO EUFRASIO NETTO	24/07/1998	10,00	18,00	30,00	**58,00**	15º

239461	VANESSA ESTER SILVESTRE DE LIMA	12/07/1998	6,00	12,00	39,00	**57,00**	16º
229113	AMARILDO MARCAL ALCANTARA JUNIOR	11/03/1999	4,00	20,00	33,00	**57,00**	17º
240007	HAISSA MICAELE LUIZ DE BARROS SOARES	25/01/2002	10,00	18,00	27,00	**55,00**	18º
240082	NATHIA CLAIR OLIVEIRA LUZ	15/04/1992	8,00	12,00	33,00	**53,00**	19º
240107	MARIA GABRIELA ALENCAR RODRIGUES	14/10/1992	12,00	16,00	24,00	**52,00**	20º
239581	CLAUDIANE MOREIRA DA SILVA	21/04/1987	8,00	16,00	27,00	**51,00**	21º
240393	EDERSON PEREIRA GOMES	31/08/1992	4,00	16,00	30,00	**50,00**	22º

AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CE	PE	CLASSIF.
239037	KLAYWERT HENRIQUE TEOFILO CARDOSO	18/07/1998	18,00	18,00	18,00	**54,00**	1º

AUXILIAR DE FARMACIA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CE	PE	CLASSIF.
239486	BEATRIS DOURADO COIMBRA	24/12/1999	14,00	14,00	45,00	**73,00**	1º
234667	MAX RIBEIRO AMERICO	18/09/1991	12,00	14,00	39,00	**65,00**	2º
232125	KLEYSON RODRIGO RIBEIRO	01/05/1978	12,00	14,00	36,00	**62,00**	3º
239458	LAIS LORENA LUCIA LEMOS	14/04/1998	12,00	6,00	42,00	**60,00**	4º
239886	HENRIQUE ERICSON DA SILVA SANTOS	05/05/1994	8,00	6,00	45,00	**59,00**	5º
239054	NATHALIA MARQUES DE OLIVEIRA	23/05/1998	8,00	8,00	39,00	**55,00**	6º
226474	KARLA RANNYELLY DE SOUSA BORGES	14/04/1994	6,00	10,00	39,00	**55,00**	7º
240149	DANIELA FERNANDES DE MIRANDA VIEIRA	18/10/1983	10,00	4,00	36,00	**50,00**	8º
229780	SABRINA NERES MENDES	08/06/2000	10,00	10,00	30,00	**50,00**	9º

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CE	PE	CLASSIF.
229790	KEURY RODRIGUES	19/07/2002	14,00	14,00	36,00	**64,00**	1º
237702	ALELIANE ANDRADE MARQUES	23/04/1990	12,00	8,00	42,00	**62,00**	2º
226858	JOAO EUFRASIO NETTO	24/07/1998	14,00	18,00	30,00	**62,00**	3º
236801	HIRIAM LINS DIAS CAVALCANTE	16/10/1997	8,00	14,00	30,00	**52,00**	4º
227525	FERNANDA MARIANO CHAGAS	16/04/1997	14,00	10,00	27,00	**51,00**	5º
233871	POLLYANNA TORRES DE OLIVEIRA	02/08/1993	8,00	6,00	36,00	**50,00**	6º
235814	JOELMA MOREIRA NEVES	04/04/1984	14,00	6,00	30,00	**50,00**	7º

AUXILIAR DE SECRETARIA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CE	PE	CLASSIF.
240519	GILZILENE PEREIRA LEITE MENDES	21/03/1988	16,00	16,00	54,00	**86,00**	1º
240630	HAISSA MICAELE LUIZ DE BARROS SOARES	25/01/2002	16,00	20,00	45,00	**81,00**	2º
229807	MYLENNA M. FRANCISCO DE CARVALHO	10/07/1996	14,00	18,00	48,00	**80,00**	3º
240696	FABBIA REJANY GOMES RODRIGUES	20/04/1986	20,00	18,00	42,00	**80,00**	4º
240642	GLAUCIA KELLY ROSA CAMPOS DE ALMEIDA	22/11/1993	20,00	20,00	39,00	**79,00**	5º
240545	DANIEL DA SILVA	14/05/1982	10,00	16,00	51,00	**77,00**	6º
240547	IRACILDA SILVA DE ARAUJO	21/02/1983	16,00	16,00	45,00	**77,00**	7º
227214	NEUZERI ARAUJO DE OLIVEIRA	05/05/1979	16,00	18,00	42,00	**76,00**	8º
240684	ROBSON MARCAL PIRES	15/07/1980	20,00	20,00	36,00	**76,00**	9º
240608	FRANCYELLE DE MENEZES BRITO	08/10/1991	18,00	18,00	39,00	**75,00**	10º
226930	TIAGO NUNES DE SOUSA	25/04/1993	16,00	20,00	39,00	**75,00**	11º
230165	RENATO BARBOSA DA SILVA	08/02/1993	12,00	20,00	42,00	**74,00**	12º
240638	ELIENE ALVES DA SILVA	23/11/1985	16,00	16,00	39,00	**71,00**	13º
233680	DIONATTAS SOARES DE MELO	05/03/1996	14,00	18,00	39,00	**71,00**	14º
234351	SAMELLA NAIANNE DOS REIS SILVA	25/02/1998	14,00	18,00	39,00	**71,00**	15º
240617	RAFAELLA BETANIA G. PEREIRA CORDEIRO	16/07/1987	16,00	12,00	42,00	**70,00**	16º
240693	MARCILENE PEREIRA DA COSTA	29/09/1988	12,00	16,00	42,00	**70,00**	17º
233154	NATHIA CLAIR OLIVEIRA LUZ	15/04/1992	16,00	18,00	36,00	**70,00**	18º
240679	DOUGLAS FERNANDES SAMMUR	29/09/2001	12,00	18,00	39,00	**69,00**	19º
240507	ANA LAURA GONCALVES DE SOUZA	05/09/1996	12,00	14,00	42,00	**68,00**	20º
233270	ANA KAROLINY RIBEIRO LIMA	19/07/1998	10,00	18,00	39,00	**67,00**	21º
230788	CARLOS HENRIQUE CARVALHO DE ANDRADE	12/03/2001	10,00	18,00	39,00	**67,00**	22º
228377	DHEYNNE CHRYSTTIE CARVALHO CAMARGO	27/12/1994	12,00	12,00	42,00	**66,00**	23º
240660	DELCINARIA DA SILVA PEREIRA SANTOS	22/07/1997	12,00	12,00	42,00	**66,00**	24º
240650	CLENY PEREIRA DA SILVA	02/12/1981	18,00	18,00	30,00	**66,00**	25º
227365	THAISMARA RIBEIRO DE MOURA	27/11/1989	14,00	14,00	36,00	**64,00**	26º
233604	PAMELA FAIFER DA SILVA	10/09/1990	16,00	14,00	33,00	**63,00**	27º
227575	ANA CLEIDE DE SOUSA DIAS	27/08/1989	14,00	16,00	33,00	**63,00**	28º
234943	PAULO RICARDO MARQUES DA CRUZ	25/10/1994	14,00	16,00	33,00	**63,00**	29º
227716	MICHELLY LORRANY GONCALVES DE ALMEIDA	16/04/2002	8,00	6,00	48,00	**62,00**	30º
226579	ANA FLAVIA FERREIRA GONCALVES	23/12/1993	16,00	14,00	30,00	**60,00**	31º
232191	LUCIANIA DE OLIVEIRA	20/07/1975	16,00	10,00	33,00	**59,00**	32º
240701	MONICA GUIOMAR MARTINS DOS SANTOS	11/08/2001	12,00	14,00	33,00	**59,00**	33º
240717	TADEU DORNELAS BRAGA	20/12/2000	12,00	20,00	27,00	**59,00**	34º
240629	JULIANA RODRIGUES DA COSTA	25/08/1986	8,00	14,00	36,00	**58,00**	35º
240602	LAUANE CESARIO DE OLIVEIRA	26/02/1994	12,00	18,00	27,00	**57,00**	36º
230787	ISABELLE TALISSA PEREIRA DO LAGO	16/02/2000	10,00	4,00	42,00	**56,00**	37º
240486	VANESSA ROSARIA DA SILVA	04/10/1999	8,00	12,00	36,00	**56,00**	38º
240685	MARCELO DA SILVA LISBOA	18/09/1995	12,00	16,00	27,00	**55,00**	39º
232394	POLIANNA DOS SANTOS SILVA	17/03/1997	6,00	6,00	42,00	**54,00**	40º
226432	ANA BEATRIZ BRANDAO DA SILVA	07/08/2001	12,00	6,00	36,00	**54,00**	41º
240700	KELSO RODRIGO NUNES DOS SANTOS	30/03/1981	6,00	14,00	33,00	**53,00**	42º
229530	EURIANE TELES FRANCO	09/06/1998	16,00	10,00	27,00	**53,00**	43º
240566	JEREMIAS SILVA PEREIRA	26/10/1986	10,00	16,00	27,00	**53,00**	44º
238680	ELLEN CRISTINA RODRIGUES GALVAO	02/03/1995	14,00	2,00	36,00	**52,00**	45º
227414	MYLLENNA MACEDO NEPOMUCENO DE LEMOS	01/11/1981	14,00	8,00	30,00	**52,00**	46º
240621	MARIA GILDA IMACULADA FERREIRA	11/07/1977	12,00	16,00	24,00	**52,00**	47º

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CE	PE	CLASSIF.
226469	JULLIANA SILVESTRE SILVA	30/01/1992	16,00	20,00	48,00	**84,00**	1º

226135	GUILHERME DOS SANTOS ALVARENGA	24/11/2001	14,00	18,00	48,00	**80,00**	2º
239842	ADRIANA DE ANDRADE MARQUES	10/01/1984	16,00	18,00	45,00	**79,00**	3º
238636	SILVIO CESAR MACANEIRO	21/07/1975	12,00	20,00	45,00	**77,00**	4º
239281	RAQUEL MARTINS DINIZ	31/01/1990	12,00	20,00	45,00	**77,00**	5º
228580	LORENA APARECIDA NUNES	26/05/1987	16,00	18,00	42,00	**76,00**	6º
229538	GLAUCIA DA SILVA RODRIGUES	03/03/1984	16,00	16,00	39,00	**71,00**	7º
236832	ZENADIA GUEDES DA SILVA	25/01/1971	10,00	14,00	45,00	**69,00**	8º
227954	ELIVANIA DA ROCHA AQUIAR SILVA	12/07/1980	12,00	18,00	39,00	**69,00**	9º
237743	ALELIANE ANDRADE MARQUES	23/04/1990	14,00	12,00	42,00	**68,00**	10º
226149	GIRLAINE DOS SANTOS SILVA	31/01/1995	10,00	16,00	42,00	**68,00**	11º
239963	NARA CAMILA VAZ	28/03/1989	14,00	18,00	36,00	**68,00**	12º
236102	KELEY FRANCA GOMES	06/10/1983	6,00	16,00	45,00	**67,00**	13º
236958	MARIA DOS REIS OLIVEIRA	05/01/1983	10,00	8,00	48,00	**66,00**	14º
240265	RAIMUNDA DO NASSCIMENTO SANTOS ANDRADE	08/05/1975	12,00	20,00	33,00	**65,00**	15º
238864	RICARDO HUMBERTO NAVES	16/03/1981	8,00	20,00	36,00	**64,00**	16º
239855	ELIZANGELA LEAL DA CUNHA	10/07/1983	4,00	20,00	39,00	**63,00**	17º
240158	PAULA MORGANA CARDOSO NEVES	07/09/1999	10,00	16,00	36,00	**62,00**	18º
238859	DARIO JUNIOR DE SOUZA RODRIGUES	04/12/1996	8,00	18,00	36,00	**62,00**	19º
235872	GUSTAVO NUNES SANTOS	29/05/1999	12,00	20,00	30,00	**62,00**	20º
238714	POLIANA SILVESTRE DA COSTA	13/01/1995	10,00	14,00	36,00	**60,00**	21º
240108	ERICA FABRICIA SOUZA RODRIGUES	30/07/1989	10,00	10,00	39,00	**59,00**	22º
238397	AGNALDO FERREIRA JUNIOR	14/10/1999	6,00	20,00	33,00	**59,00**	23º
240201	MARILDA PEREIRA DA COSTA	14/06/1987	8,00	14,00	36,00	**58,00**	24º
240071	LUANA KELLY SOUZA SANTOS	17/10/1995	8,00	14,00	36,00	**58,00**	25º
230240	KEVEM DINIS DOS SANTOS	14/10/1994	10,00	16,00	30,00	**56,00**	26º
233533	LUCIANA MARQUES DA SILVA	08/08/1981	10,00	8,00	36,00	**54,00**	27º
226853	FERNANDA ROCHA DA COSTA	10/12/1983	4,00	10,00	39,00	**53,00**	28º
226567	TALITA MORGANA SILVESTRE DA COSTA SILVA	05/07/1995	8,00	10,00	33,00	**51,00**	29º
239304	MEIRIVONE RODRIGUES DAS NEVES RIBEIRO	19/02/1986	6,00	12,00	33,00	**51,00**	30º
238696	JAYNY NERES DE SOUZA	13/12/1999	6,00	20,00	24,00	**50,00**	31º

EDUCADOR FISICO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CE	PE	CLASSIF.
240236	WINDYARA FRANCISCO SILVA	19/09/1992	10,00	10,00	51,00	**71,00**	1º
226331	MARCUS VINICIUS PEREIRA DANTAS	07/08/1993	12,00	12,00	45,00	**69,00**	2º
240285	GISELE COSTA CHAVES	11/03/1991	8,00	12,00	48,00	**68,00**	3º
240454	JOAO SUTERIO PEREIRA DANTAS	28/06/1992	14,00	12,00	42,00	**68,00**	4º
240109	WALLACE DOS SANTOS HONORIO	29/12/1991	12,00	10,00	45,00	**67,00**	5º
234464	ELISNELTO FERREIRA RAMOS	18/10/1982	10,00	16,00	39,00	**65,00**	6º
227157	THIAGO DIAS DA SILVA	29/04/1988	12,00	4,00	45,00	**61,00**	7º
239226	RUAN LUIZ OLIVEIRA	17/11/1990	12,00	10,00	39,00	**61,00**	8º
238692	ANA CARLA SOUZA CASTRO	29/03/1996	12,00	10,00	39,00	**61,00**	9º
239687	JUNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS MARQUES	04/12/1991	10,00	8,00	42,00	**60,00**	10º
238976	MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	25/08/1995	6,00	12,00	42,00	**60,00**	11º
239828	JOAO ANDERSSON SALES MONTEIRO	30/05/1992	10,00	14,00	36,00	**60,00**	12º
238638	VALDIRENE FRANCISCA DA SILVA	13/09/1988	10,00	4,00	42,00	**56,00**	13º
239462	DAVID SOUSA BASTOS	18/09/1981	10,00	6,00	36,00	**52,00**	14º
228938	LORRAINY SANTOS DA SILVA	30/11/1993	12,00	6,00	33,00	**51,00**	15º
229469	JOAO PAULO BENTO DE OLIVEIRA	03/11/1997	8,00	10,00	33,00	**51,00**	16º
236254	VALERIA APARECIDA GUIMARAES	03/10/1989	8,00	6,00	36,00	**50,00**	17º

ELETRICISTA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CE	PE	CLASSIF.
238939	CLEBER APARECIDO DE SOUSA FERREIRA	03/12/1986	16,00	20,00	45,00	**81,00**	1º
234511	MAYCK RIBEIRO AMERICO	23/05/1990	16,00	18,00	45,00	**79,00**	2º
229943	ALEX MEDRADO DE CARVALHO	11/03/1997	14,00	18,00	42,00	**74,00**	3º
239332	AKIM SILVERIO DA SILVA	18/07/1991	10,00	18,00	39,00	**67,00**	4º
239616	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	02/05/1994	16,00	20,00	27,00	**63,00**	5º
233956	CARLOS CEZAR VIEIRA	27/12/1982	10,00	20,00	30,00	**60,00**	6º
235612	DEIVETY ARAUJO MARTINS	13/10/1994	14,00	12,00	24,00	**50,00**	7º

ENCARREGADO DE PRAÇAS

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CE	PE	CLASSIF.
232549	JOAO VICTOR BORGES RODRIGUES	04/02/1999	14,00	20,00	42,00	**76,00**	1º
237212	MARCOS ANTONIO DIAS	30/09/1984	16,00	18,00	36,00	**70,00**	2º
239767	JOAO VITOR DOMINGOS RAMALHO	15/02/1999	10,00	18,00	30,00	**58,00**	3º
239830	TIAGO RODRIGUES ARAUJO	05/09/1981	14,00	18,00	21,00	**53,00**	4º

ENFERMEIRO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CE	PE	CLASSIF.
230613	SARA RODRIGUES ARAUJO	30/06/1997	18,00	18,00	45,00	**81,00**	1º
227721	WILIAN SANTANA DE SOUZA	06/10/1994	14,00	18,00	42,00	**74,00**	2º
240128	THAMYRES JUNO DE SOUZA DA SILVA	04/07/1992	18,00	14,00	39,00	**71,00**	3º
240182	DEYVID KENNEDY BORGES SILVA	07/05/1996	18,00	14,00	39,00	**71,00**	4º
238935	FERNANDA BERILO MESSIAS BRITO	11/11/1983	14,00	12,00	42,00	**68,00**	5º
227548	RODRIGO COLIMAR MENDES DA SILVA	01/12/1983	10,00	18,00	36,00	**64,00**	6º
240419	ANA CLARA TEIXEIRA TORQUATO	14/11/1998	12,00	12,00	39,00	**63,00**	7º
227239	JOSE MAYCON GOVEIA DE SA ROSARIO	22/08/1995	12,00	8,00	42,00	**62,00**	8º
226921	JULIANA DE OLIVEIRA PIRES	18/04/1988	12,00	6,00	42,00	**60,00**	9º
235811	LISSA CRISTHINA GUIMARAES SILVEIRA	22/09/1993	18,00	8,00	33,00	**59,00**	10º
239892	HENRIQUE AMARAL VILELA DE FREITAS	02/05/1986	16,00	16,00	27,00	**59,00**	11º
227075	THAYLANA VAZ DE OLIVEIRA	12/03/1995	12,00	4,00	42,00	**58,00**	12º
238920	MAIKON DOUGLAS MARINS LEITE	13/09/1988	12,00	16,00	30,00	**58,00**	13º
227375	WERIKA ALCANTARA CARDOSO	25/09/1990	6,00	4,00	45,00	**55,00**	14º
234276	THAYS ALMEIDA DE OLIVEIRA	28/05/1993	8,00	14,00	33,00	**55,00**	15º
238967	AMANDA PORTE DA SILVA	22/01/1994	18,00	10,00	27,00	**55,00**	16º
238954	GEISSON PAIVA ANGELI	17/10/1998	12,00	8,00	33,00	**53,00**	17º

236835	FERNANDA DAMASIO BRAZ	24/09/1990	10,00	10,00	33,00	**53,00**	18º
228270	PAULO VITOR PEREIRA DA SILVA	09/02/1995	10,00	10,00	33,00	**53,00**	19º
238059	WANDERLEYA DO NASCIMENTO LEAL	14/08/1991	14,00	8,00	30,00	**52,00**	20º
228410	SORAYA MARIA SILVA	16/06/1987	12,00	10,00	30,00	**52,00**	21º
227476	JAKELLINNE FERREIRA GOMES	19/01/1992	12,00	6,00	33,00	**51,00**	22º
228574	FERNANDA CAVALCANTE DOS SANTOS	26/08/1992	10,00	8,00	33,00	**51,00**	23º
240065	GLEICE DOS REIS MEDEIROS RIBEIRO	12/09/1988	6,00	8,00	36,00	**50,00**	24º

ESCRITURARIO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CE	PE	CLASSIF.
236756	FABRINY APARECIDA SOUZA MESQUITA	25/07/1997	18,00	20,00	54,00	**92,00**	1º
229446	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	12/04/1991	18,00	18,00	54,00	**90,00**	2º
233458	PRISCILA TORRES DE OLIVEIRA	28/10/1991	14,00	20,00	54,00	**88,00**	3º
235973	CLEONICE DUTRA GULARTE MACEDO	11/05/1992	20,00	16,00	48,00	**84,00**	4º
231279	BIANCA DE ALMEIDA PENHA	05/09/1995	16,00	20,00	48,00	**84,00**	5º
239582	CLAUDIANE MOREIRA DA SILVA	21/04/1987	14,00	20,00	48,00	**82,00**	6º
240013	LINCOLN BARBOSA FILHO	12/05/1977	14,00	20,00	45,00	**79,00**	7º
226464	JULLIANA SILVESTRE SILVA	30/01/1992	16,00	12,00	48,00	**76,00**	8º
237182	DANIELLA SOARES MARTINS	16/01/1998	10,00	14,00	51,00	**75,00**	9º
239041	MATEUS DAS CHAGAS OLIVEIRA	26/07/1994	16,00	16,00	42,00	**74,00**	10º
230458	ANA PAULA MARQUES CARDOSO	24/09/1990	14,00	20,00	39,00	**73,00**	11º
238925	GEOVANA PATIELLE MALTA DA COSTA	28/01/1992	10,00	14,00	45,00	**69,00**	12º
231717	ANA CLAUDIA OLIVEIRA ALENCAR	27/02/1997	18,00	12,00	39,00	**69,00**	13º
226360	NAYANNE COSTA MIRANDA	25/01/1993	10,00	18,00	39,00	**67,00**	14º
238809	KLESIA DOS SANTOS LOBATO SILVA	22/10/1982	14,00	16,00	36,00	**66,00**	15º
240411	DANIELLA BORGES RODRIGUES	25/10/1994	12,00	18,00	36,00	**66,00**	16º
239756	CAIO BARCELAR VAZ	24/05/1998	8,00	18,00	39,00	**65,00**	17º
238944	ALAIZA ALMEIDA FERNANDES	25/09/1988	16,00	12,00	36,00	**64,00**	18º
239763	KARLOS ANTONIO CAMARGO	03/10/1989	14,00	14,00	36,00	**64,00**	19º
230534	RAFAEL SOUZA MORAIS REIS	02/05/2002	14,00	14,00	36,00	**64,00**	20º
239413	LARISSA ALVES DE OLIVEIRA	31/12/1996	16,00	18,00	30,00	**64,00**	21º
240247	AGUIDA MARIA MATTOS FERREIRA	01/02/1994	12,00	12,00	39,00	**63,00**	22º
237256	VITORIA CANDIDA DOS SANTOS	14/09/2000	10,00	14,00	39,00	**63,00**	23º
227021	NATASHA CRISTINA CARDOSO	27/07/1998	8,00	12,00	42,00	**62,00**	24º
239543	THAYSMARA KENNY PEREIRA ARAUJO	29/09/1999	16,00	10,00	36,00	**62,00**	25º
228601	JESSICA LORRANY SILVESTRE MARTINS	27/11/1997	18,00	14,00	30,00	**62,00**	26º
238189	THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL	25/10/1985	12,00	20,00	30,00	**62,00**	27º
239937	SORATHA MILENE C. VALVERDE SANTOS	28/06/1989	16,00	12,00	33,00	**61,00**	28º
240104	MARIA GABRIELA ALENCAR RODRIGUES	14/10/1992	14,00	14,00	33,00	**61,00**	29º
235106	IVANA MARTINS DA SILVA ANTUNES	15/02/1978	8,00	16,00	36,00	**60,00**	30º
239550	ARTUR DOMINGOS RAMALHO	19/06/2002	12,00	18,00	30,00	**60,00**	31º
228513	GILDOMAR CORDEIRO DE SOUZA	27/12/1982	10,00	16,00	33,00	**59,00**	32º
239002	DEBORA PRISCILA DE SOUZA CAMPOS	18/10/1995	10,00	12,00	36,00	**58,00**	33º
228128	KENIA MOREIRA DOS SANTOS	20/03/1997	14,00	4,00	39,00	**57,00**	34º
239245	MARIANNY SIQUEIRA LIMA	16/02/1999	10,00	16,00	30,00	**56,00**	35º
238823	ARTHUR AGUIAR COELHO	23/05/2003	10,00	16,00	30,00	**56,00**	36º
239620	GLEYSON VASCONCELOS JOSE DA SILVA	07/01/1994	6,00	20,00	30,00	**56,00**	37º
237564	JULIANA LIMA DA SILVA ROSA	30/07/1984	16,00	12,00	27,00	**55,00**	38º
227868	MARCILENE MOREIRA DE SOUSA GONCALVES	05/11/1972	10,00	14,00	30,00	**54,00**	39º
236744	MARLA SOUZA OLIVEIRA	09/08/1999	10,00	8,00	33,00	**51,00**	40º

FARMACÊUTICO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CE	PE	CLASSIF.
233610	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	20/09/1996	12,00	16,00	51,00	**79,00**	1º
235687	LENISE FERNANDA DIAS	03/04/1993	14,00	12,00	48,00	**74,00**	2º
239317	DOUGLAS MARTINS SOUSA	19/04/1992	10,00	16,00	48,00	**74,00**	3º
227164	ANA PAULA FRANCA DA SILVEIRA	07/05/1994	14,00	8,00	48,00	**70,00**	4º
236876	JAINE CLEMENTINO DE SOUZA DUTRA	29/12/1986	18,00	6,00	42,00	**66,00**	5º
237980	PATRICIA FERNANDA A. DA SILVA CALEMAN	27/02/1989	14,00	10,00	42,00	**66,00**	6º
235755	PAULO RICARDO BARCELO DA SILVA	03/04/1993	14,00	10,00	42,00	**66,00**	7º
233724	HEVELYN YASMINE DAMACENO SOUSA	26/10/1994	12,00	8,00	45,00	**65,00**	8º
226851	GILCARLOS PEREIRA DE SOUZA	17/05/1987	4,00	18,00	42,00	**64,00**	9º
234695	FERNANDA OLIVEIRA MARINHO	01/01/1998	12,00	8,00	39,00	**59,00**	10º
240156	ABADIELY DE MIRANDA CARDOSO	15/08/1994	6,00	8,00	39,00	**53,00**	11º
227492	JOAO HENRIQUE SALES NETO	07/11/1994	2,00	12,00	39,00	**53,00**	12º
238951	ANA KAROLINE PEREIRA POLONIATO	09/11/1993	10,00	10,00	33,00	**53,00**	13º
227726	KEILA SILVA DA COSTA DOURADO	09/01/1977	8,00	6,00	36,00	**50,00**	14º
239326	JENAINA EVANGELISTA DE PAULA	26/10/1990	8,00	6,00	36,00	**50,00**	15º

FISCAL AMBIENTAL

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CE	PE	CLASSIF.
237873	DENIA KASSIA AURELIANO DAL CASTEL	06/08/1992	16,00	18,00	42,00	**76,00**	1º
238940	CLEBER APARECIDO DE SOUSA FERREIRA	03/12/1986	14,00	18,00	42,00	**74,00**	2º
239640	JULIANA FRANCISCA LEMES	01/04/1996	10,00	12,00	51,00	**73,00**	3º
237416	GUSTAVO FREIRE DA SILVA BONFIM	09/01/1993	8,00	18,00	45,00	**71,00**	4º
232095	OTAIR LOURENCO DA SILVA JUNIOR	13/10/1988	10,00	12,00	42,00	**64,00**	5º
226714	LUCAS VINICIUS XAVIER	23/11/1992	12,00	16,00	33,00	**61,00**	6º
226909	MATTEUS HENRIQUE LEMOS SILVA	19/06/1998	6,00	16,00	36,00	**58,00**	7º
230296	CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	11/01/1993	8,00	6,00	42,00	**56,00**	8º
236198	FRANCISCO DE SOUSA REIS	08/08/1984	6,00	14,00	33,00	**53,00**	9º
239579	CAMILA CORREIA CASCAO	27/05/1994	10,00	14,00	27,00	**51,00**	10º
226458	RONILMA CARLOS DOS SANTOS	15/02/1996	12,00	2,00	36,00	**50,00**	11º
226120	ANA LUIZA ALVES RAMALHO	17/01/1997	14,00	6,00	30,00	**50,00**	12º

FISCAL ARRECADADOR

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CE	PE	CLASSIF.
239483	LORENA TEIXEIRA SIRIS	02/02/1996	20,00	20,00	27,00	**67,00**	1º

239446	THAYNARA KELLY PEREIRA ARAUJO	30/01/1997	14,00	10,00	30,00	**54,00**	2º

FISIOTERAPEUTA							
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**MAT**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**
238507	SABRINA DA PENHA BARROSO	30/01/1992	14,00	8,00	54,00	**76,00**	1º
239529	MARINA KATALEN ALVES MARQUES	14/04/1994	10,00	14,00	51,00	**75,00**	2º
239946	GESSICA ANDRESSA DE ARAUJO SILVA	15/01/1997	10,00	10,00	48,00	**68,00**	3º
230123	GUSTAVO DE ALMEIDA OLIVEIRA	28/01/1988	14,00	8,00	39,00	**61,00**	4º
231826	LAYANNE COSTA FREITAS	20/07/1991	14,00	4,00	39,00	**57,00**	5º
227583	MARILIA ESPINDOLA ARRUDA	04/03/1995	8,00	12,00	33,00	**53,00**	6º
227036	MARCOS ALEXANDRE ROSA SANTOS	24/02/1988	10,00	0,00	42,00	**52,00**	7º
227333	TARCIVON LUCIANO LOPES DE OLIVEIRA	19/09/1987	8,00	4,00	39,00	**51,00**	8º

GARI							
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**MAT**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**
232193	JEFERSON GOMES MORAES	25/01/1995	18,00	18,00	54,00	**90,00**	1º
240127	JEANY DE AZEVEDO OLIVEIRA BENTO	12/01/1991	16,00	20,00	54,00	**90,00**	2º
240270	TCHARLE PEREIRA SANTOS	26/09/1992	16,00	20,00	54,00	**90,00**	3º
239115	JENNIFER LORRANE PANTA BORGES DA SILVA	25/08/2001	16,00	20,00	54,00	**90,00**	4º
232618	TAINA FERNANDA VENANCIO DE JESUS	19/01/1993	16,00	18,00	54,00	**88,00**	5º
227074	ISAIAS MATIAS DE MENEZES	12/06/1984	14,00	20,00	54,00	**88,00**	6º
229725	SANDRO KESSIO RODRIGUES SILVA	26/01/1987	14,00	20,00	54,00	**88,00**	7º
234620	FELIPE INACIO FERREIRA	26/10/1998	20,00	20,00	48,00	**88,00**	8º
226539	LEONARDO SOUTO DE AMORIM BERNARDO	30/10/1994	12,00	18,00	54,00	**84,00**	9º
228594	MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	13/02/1995	16,00	20,00	48,00	**84,00**	10º
240320	MARIA PAULINA DA SILVA	02/04/1981	16,00	16,00	51,00	**83,00**	11º
239230	DEIBLE MARESSA BORGES DA SILVA	23/01/1988	14,00	18,00	51,00	**83,00**	12º
237665	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA SOARES	20/02/1992	14,00	18,00	51,00	**83,00**	13º
226844	THIAGO FERNANDES LOPES GONCALVES	19/08/1992	12,00	16,00	54,00	**82,00**	14º
237208	CARLOS ANTONIO DIAS	30/12/1990	16,00	18,00	48,00	**82,00**	15º
234627	RODRIGO PEREIRA DA SILVA SENA	22/05/1993	16,00	18,00	48,00	**82,00**	16º
226564	ERIKA NAYARA DE CASTRO SILVA	06/07/1989	14,00	16,00	51,00	**81,00**	17º
226112	FLAVIA PEREIRA DA SILVA	13/03/1992	12,00	18,00	51,00	**81,00**	18º
226428	RENATA CARLOS BISPO DOS SANTOS	02/04/1999	12,00	18,00	51,00	**81,00**	19º
238601	RICARDO HUMBERTO NAVES	16/03/1981	16,00	16,00	48,00	**80,00**	20º
226427	RONILDA CARLOS DOS SANTOS MARTINS	09/04/1981	16,00	16,00	48,00	**80,00**	21º
236823	MARIANA PEREIRA DA SILVA	28/05/1999	12,00	16,00	51,00	**79,00**	22º
238684	ANA LUIZA RODRIGUES CARVALHO	23/04/2002	12,00	16,00	51,00	**79,00**	23º
238066	RENATA CAMPOS DOS SANTOS CUNHA	29/08/1987	10,00	18,00	51,00	**79,00**	24º
234056	ANA CARLA ELIAS SILVA	13/08/1999	10,00	18,00	51,00	**79,00**	25º
234316	CLAUDIA ARAUJO DOS REIS	10/06/1998	16,00	18,00	45,00	**79,00**	26º
226698	REGES CESAR DUTRA MARCILIO	26/08/1990	14,00	20,00	45,00	**79,00**	27º
233779	VIVIANE VITOR DOS SANTOS	30/04/1999	14,00	20,00	45,00	**79,00**	28º
238662	GLAUCIA DA SILVA RODRIGUES	03/03/1984	14,00	16,00	48,00	**78,00**	29º
226969	DAIANE RODRIGUES DA SILVA	31/07/1987	14,00	16,00	48,00	**78,00**	30º
238844	ANA CLAUDIA CASSIANO DA SILVA	17/03/1995	14,00	16,00	48,00	**78,00**	31º
239721	ADILIO DIAS SOUTO	20/02/1985	12,00	18,00	48,00	**78,00**	32º
229724	GENELICE ALVES FERREIRA SILVA	19/09/1994	12,00	18,00	48,00	**78,00**	33º
240333	LUCAS BORGES LEITE OLIVEIRA	02/06/1999	12,00	18,00	48,00	**78,00**	34º
227320	AMANDA CRISTINA DA ROCHA	11/09/2001	16,00	20,00	42,00	**78,00**	35º
226362	TALITA PEREIRA DOS SANTOS	28/07/1992	16,00	16,00	45,00	**77,00**	36º
226753	CLEUZINA FERREIRA DE ARAUJO RODRIGUES	06/03/1974	14,00	18,00	45,00	**77,00**	37º
230879	RELBA MARTINS DOS REIS	12/10/1989	20,00	14,00	42,00	**76,00**	38º
234300	PAMELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	21/03/1999	18,00	16,00	42,00	**76,00**	39º
229694	VALERIA ALVES VENANCIO	01/04/1992	16,00	18,00	42,00	**76,00**	40º
226529	LUANA MIRELI ALMEIDA ROSA	11/02/1997	16,00	18,00	42,00	**76,00**	41º
239117	POLIANA NUNES DE JESUS SILVA	04/06/1989	14,00	20,00	42,00	**76,00**	42º
229029	KATIA ALVES DE OLIVEIRA	05/11/1985	16,00	14,00	45,00	**75,00**	43º
239642	RAYANE JOSE FERREIRA	08/04/1991	14,00	16,00	45,00	**75,00**	44º
238782	ARIELLY MACHADO DE PAULA	23/06/1994	12,00	14,00	48,00	**74,00**	45º
239806	EDILEUZA PIRES DE SOUSA	20/05/1994	18,00	14,00	42,00	**74,00**	46º
226598	JANAINA ALMEIDA DA SILVA	17/01/1995	16,00	16,00	42,00	**74,00**	47º
229720	KATIUCE SOUZA RAMOS	05/04/1995	14,00	18,00	42,00	**74,00**	48º
226565	EUZILEI CAMPOS DE FLORES MIRANDA	02/08/1985	12,00	16,00	45,00	**73,00**	49º
238896	MADALENA MARIA CARNEIRO QUIXABA	04/03/1987	12,00	16,00	45,00	**73,00**	50º
229658	VANIA PIRES DE ALMEIDA	02/09/1980	12,00	18,00	42,00	**72,00**	51º
227474	JAQUELINE MATOS DE OLIVEIRA	21/07/1988	12,00	18,00	42,00	**72,00**	52º
238907	JOAO EMANUEL SILVA MATOS	12/06/1997	12,00	18,00	42,00	**72,00**	53º
226131	GUILHERME DOS SANTOS ALVARENGA	24/11/2001	12,00	18,00	42,00	**72,00**	54º
239419	DEUZILEIDE RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	07/06/1973	12,00	14,00	45,00	**71,00**	55º
229718	ELIZANGELA CASSIMIRO	15/06/1979	10,00	16,00	45,00	**71,00**	56º
227072	MARCIA VIVIANA DA SILVA	27/09/1977	14,00	18,00	39,00	**71,00**	57º
227073	MARCELO PEDRO VICTOR	18/04/1990	14,00	14,00	42,00	**70,00**	58º
233594	LAECIO DE SOUSA SILVA	05/04/1988	12,00	16,00	42,00	**70,00**	59º
227452	WESLEY FERNANDES MAIA	01/08/1998	8,00	20,00	42,00	**70,00**	60º
238091	TAIS MILLER RODRIGUES DA SILVA	06/03/2000	8,00	20,00	42,00	**70,00**	61º
227482	SAMARA LAZARA DIAS DA SILVA	27/03/1991	14,00	16,00	39,00	**69,00**	62º
226081	JANAINA FAUSTINO DOS REIS	29/10/1985	12,00	18,00	39,00	**69,00**	63º
238846	WELINGTON NUNES NERES	13/04/1998	12,00	18,00	39,00	**69,00**	64º
229698	RENATO ALVES SOUTO	23/05/1990	10,00	20,00	39,00	**69,00**	65º
230224	LUCAS AUGUSTO DA SILVA	21/01/2002	10,00	20,00	39,00	**69,00**	66º
226722	JOSIANE LEITE CAVALCANTE	13/11/1978	12,00	14,00	42,00	**68,00**	67º
226180	MARCIA FRANCISCA DA SILVA	15/11/1981	10,00	16,00	42,00	**68,00**	68º
226279	JONATAN PIRES DOS SANTOS	17/05/1984	8,00	18,00	42,00	**68,00**	69º
239703	KEZIA RODRIGUES DE SOUZA	16/07/1993	16,00	16,00	36,00	**68,00**	70º
227870	AGIL ALVES FERREIRA	25/01/1985	14,00	18,00	36,00	**68,00**	71º
234292	TANIA PRISCILA PEREIRA SANTOS	12/09/2001	14,00	18,00	36,00	**68,00**	72º
239811	MARILDA PEREIRA DA COSTA	14/06/1987	14,00	14,00	39,00	**67,00**	73º

237204	WELISMAR NUNES DA SILVA	31/05/1988	12,00	16,00	39,00	**67,00**	74º
239686	GUSTAVO HENRIQUE CALACA SILVA	10/01/2003	10,00	18,00	39,00	**67,00**	75º
234863	JOSIANE APARECIDA DE PAULA SOUZA	22/04/1992	16,00	18,00	33,00	**67,00**	76º
226668	LAZARO ROBERTO DE SOUZA PEREIRA	23/10/1976	10,00	14,00	42,00	**66,00**	77º
227691	HENRIQUE SANTOS PAIVA	13/07/1999	10,00	14,00	42,00	**66,00**	78º
236919	ANTONIO REZENDE LEITE	29/03/1982	8,00	16,00	42,00	**66,00**	79º
235874	BRUNA SILVEIRA	20/01/1999	14,00	16,00	36,00	**66,00**	80º
226576	MARIA DE SOUZA SANTOS	11/12/1979	12,00	18,00	36,00	**66,00**	81º
228043	JERUSA DE SOUZA SILVA FILHA	09/05/1987	12,00	18,00	36,00	**66,00**	82º
226732	CLAUDIA SOARES RIBEIRO	11/03/1986	12,00	14,00	39,00	**65,00**	83º
239266	CHARLENE DA SILVA SERPA	28/09/1990	12,00	14,00	39,00	**65,00**	84º
237455	ANA PAULA DA SILVA RABELO	21/05/1991	8,00	18,00	39,00	**65,00**	85º
229723	JOSE ROMILDO DA SILVA	17/05/1983	6,00	20,00	39,00	**65,00**	86º
226707	PAULA MORGANA CARDOSO NEVES	07/09/1999	14,00	18,00	33,00	**65,00**	87º
237341	NALVA LISBOA DA SILVA	22/02/1989	6,00	16,00	42,00	**64,00**	88º
238724	ROSANGELA CAMPOS DOS SANTOS	18/08/1984	14,00	14,00	36,00	**64,00**	89º
235622	JESSICA FREIRE DE SA	17/09/2001	14,00	14,00	36,00	**64,00**	90º
237336	LUCIANA RODRIGUES DE FONTES	09/02/1983	12,00	16,00	36,00	**64,00**	91º
227724	GILSIMAR FERNANDES GONCALVES	26/06/1979	10,00	18,00	36,00	**64,00**	92º
239759	CARLOS EDUARDO DIAS DE SOUZA	20/07/2001	10,00	18,00	36,00	**64,00**	93º
227576	ANA CARLA RODRIGUES SOUSA	07/09/1997	14,00	10,00	39,00	**63,00**	94º
240179	MARISLEI PINTO DE OLIVEIRA	08/11/1990	10,00	14,00	39,00	**63,00**	95º
233789	PEDRO GUSTAVO VITOR DOS SANTOS	21/03/1997	10,00	14,00	39,00	**63,00**	96º
226314	VALQUIRIA GARCIA DOS SANTOS	09/07/1981	8,00	16,00	39,00	**63,00**	97º
239271	JORCILENE DAS DORES SILVESTRE	07/03/1979	16,00	14,00	33,00	**63,00**	98º
238690	LUCAS VIEIRA SILVA	06/10/1999	12,00	18,00	33,00	**63,00**	99º
239107	ALESSANDRA MELO DA SILVA	03/11/1997	10,00	20,00	33,00	**63,00**	100º
227723	VERONICA DE CASSIA DOS SANTOS	14/09/1984	12,00	14,00	36,00	**62,00**	101º
227393	ROSANA FRANCISCA DA SILVA	23/08/1973	10,00	16,00	36,00	**62,00**	102º
237250	LUDMILA NATHALIA REIS PEREIRA	21/06/1999	10,00	16,00	36,00	**62,00**	103º
238705	RAYANE PEREIRA SILVA	24/12/1992	8,00	18,00	36,00	**62,00**	104º
239735	JULIANNA APARECIDA ALVES	03/07/1990	8,00	14,00	39,00	**61,00**	105º
226339	MIKAELLY ALVES OLIVEIRA	31/03/1994	8,00	14,00	39,00	**61,00**	106º
227051	DONISETE FRANCISCO DA SILVA	04/11/1980	12,00	16,00	33,00	**61,00**	107º
240131	WAGNO RODRIGUES BENTO	03/03/1984	12,00	16,00	33,00	**61,00**	108º
234314	ELIAS GONCALVES RIBEIRO	23/06/1981	14,00	10,00	36,00	**60,00**	109º
230479	EDIVALDA PIRES DE SOUSA	20/10/1995	10,00	14,00	36,00	**60,00**	110º
240256	GERALDO ANTONIO DE MATTOS	31/05/1976	8,00	16,00	36,00	**60,00**	111º
233506	ELAINE GONCALVES RIBEIRO	25/07/1987	8,00	16,00	36,00	**60,00**	112º
238364	NIUSA ALVES DE OLIVEIRA PAIVA	20/12/1970	14,00	16,00	30,00	**60,00**	113º
237974	DANIELA RODRIGUES DE SOUZA	18/06/1991	12,00	14,00	33,00	**59,00**	114º
226169	MARIA APARECIDA FRANCISCA DA SILVA	17/06/1994	8,00	18,00	33,00	**59,00**	115º
239416	SEBASTIANA ROCHA SOARES	29/05/1999	8,00	14,00	36,00	**58,00**	116º
227960	ERIKA MARCELINO DA SILVA	02/09/1981	14,00	14,00	30,00	**58,00**	117º
239275	IRENE DIAS DA SILVA	07/03/1976	10,00	18,00	30,00	**58,00**	118º
236834	GEZIVALDO SOUZA BITENCO	24/09/1976	10,00	18,00	30,00	**58,00**	119º
226187	LUCAS HENRIQUE PADILHA CARDOSO	06/07/1998	10,00	18,00	30,00	**58,00**	120º
238708	ANDRIELY DOS SANTOS BARBOSA	31/08/1993	8,00	10,00	39,00	**57,00**	121º
226702	GIOVANA SOARES MACHADO	12/01/2002	12,00	12,00	33,00	**57,00**	122º
230173	PATRICIA FERNANDES DA SILVA	17/08/1982	10,00	14,00	33,00	**57,00**	123º
237715	TATIANE APARECIDA DA SILVA	28/10/1991	10,00	14,00	33,00	**57,00**	124º
239318	LUCIANA MARQUES DA SILVA	08/08/1981	10,00	10,00	36,00	**56,00**	125º
232885	JUNIOR RODRIGUES FROIS	23/08/1982	6,00	14,00	36,00	**56,00**	126º
237202	MARIA CRIMERIA DIAS	19/11/1974	14,00	14,00	27,00	**55,00**	127º
230217	JUNIA MERCIA COSTA ROCHA	30/08/1979	14,00	14,00	27,00	**55,00**	128º
238898	GLEISON BARBOSA QUIXABA	10/06/1980	14,00	14,00	27,00	**55,00**	129º
238759	TAYNARA KATYELY LISBOA SILVA	19/02/2001	6,00	12,00	36,00	**54,00**	130º
227049	WESLEY ISNATE ALVES DE OLIVEIRA	28/03/1996	8,00	16,00	30,00	**54,00**	131º
226379	CARLOS EDUARDO MACEDO DA COSTA	26/02/1999	6,00	18,00	30,00	**54,00**	132º
237817	ANDREIA FAGUNDES DA SILVA	09/04/1979	14,00	16,00	24,00	**54,00**	133º
232879	WISLLANE DIAS DOS SANTOS	27/12/1999	10,00	12,00	30,00	**52,00**	134º
239911	NERACY BATISTA SILVA DIAS	04/08/1978	8,00	14,00	30,00	**52,00**	135º
227318	BRUNO HENRIQUE SOUZA FERREIRA	24/01/1998	8,00	14,00	30,00	**52,00**	136º
226875	ROUTILLIER MARQUES DA CUNHA	05/05/2002	6,00	16,00	30,00	**52,00**	137º
227935	EVA LELIA ALVES	18/01/1984	12,00	16,00	24,00	**52,00**	138º
237652	SIMONE URBANO DE ALMEIDA ROSA	31/10/1976	10,00	8,00	33,00	**51,00**	139º
231943	GIZELMA ALVES SILVA	10/08/1983	8,00	16,00	27,00	**51,00**	140º
238805	ISLAINE CLARA DA COSTA	27/12/1985	12,00	18,00	21,00	**51,00**	141º
237072	CLEDEUVANIO FERREIRA GOMES	05/11/1981	6,00	14,00	30,00	**50,00**	142º
227143	HELENA CRISTINA C. S. NUNES CARDOSO	30/05/1996	6,00	14,00	30,00	**50,00**	143º

LAVADEIRA

Não houve candidato classificado.

MECÂNICO							
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**MAT**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**
230072	MARCIO BORGES COSTA	27/05/1981	12,00	20,00	57,00	**89,00**	1º
240044	DARLHEY PEREIRA DOS SANTOS	20/07/1974	10,00	16,00	45,00	**71,00**	2º
230735	FLAVIO DA SILVA	03/02/1999	4,00	16,00	33,00	**53,00**	3º

MERENDEIRA							
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**MAT**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**
236517	RAFAELLA ALMEIDA BARBOSA DE MATOS	29/08/1990	12,00	20,00	48,00	**80,00**	1º
239850	MAYCON DOUGLAS RICARDO	10/09/1995	10,00	18,00	45,00	**73,00**	2º
237362	MARILENE AGUIAR DA ANUNCIACAO ALMEIDA	19/01/1976	10,00	18,00	42,00	**70,00**	3º
239962	NARA CAMILA VAZ	28/03/1989	14,00	16,00	39,00	**69,00**	4º
233796	WHATILA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES	21/09/1994	16,00	16,00	36,00	**68,00**	5º

238661	IONILDES BATISTA RODRIGUES	12/07/1978	12,00	16,00	39,00	**67,00**	6º
239699	LINA REIS BORGES DA SILVA	06/01/1979	12,00	16,00	39,00	**67,00**	7º
235434	LUANA MACHADO FAGUNDES	25/09/1990	18,00	16,00	33,00	**67,00**	8º
239402	FABIANA LEAL FONSECA	09/11/1994	16,00	20,00	30,00	**66,00**	9º
231211	NAYARA DE MELO BATISTA	09/01/1989	10,00	16,00	39,00	**65,00**	10º
231625	HELEN REJANE ALVES	16/01/1992	14,00	14,00	36,00	**64,00**	11º
240146	ADRIELLE MARIA DA SILVA	26/05/1992	16,00	18,00	30,00	**64,00**	12º
235268	MARIA ROSILENE DE CARVALHO	27/02/1997	6,00	18,00	39,00	**63,00**	13º
236512	FLORISVALDA APARECIDA COELHO DE MORAIS	14/10/1966	14,00	12,00	36,00	**62,00**	14º
232451	ERONILDA ARAUJO ALMEIDA DOS SANTOS	30/05/1975	12,00	14,00	36,00	**62,00**	15º
237609	MARISTELA APARECIDA LOPES	17/07/1984	14,00	18,00	30,00	**62,00**	16º
232305	IVONEZIA BARBOSA MARTINS	15/10/1987	10,00	18,00	33,00	**61,00**	17º
239030	LUZINETE ARAUJO MOTA LIMA	09/10/1974	16,00	18,00	27,00	**61,00**	18º
236023	CAMILA BENTO DE SOUSA	28/05/1989	12,00	12,00	36,00	**60,00**	19º
237350	MARIA IRIS MORAIS DA SILVA FEITOSA	27/06/1981	16,00	14,00	30,00	**60,00**	20º
238149	CLEIDENE DIAS DOS SANTOS	18/09/1983	12,00	18,00	30,00	**60,00**	21º
238173	MARLA HELLIA DOS SANTOS	04/01/1987	12,00	14,00	33,00	**59,00**	22º
230741	ROSIMAR DIAS ARANHA	02/08/1986	10,00	16,00	33,00	**59,00**	23º
226326	VALCILENE DE OLIVEIRA MARTINS	30/10/1983	14,00	18,00	27,00	**59,00**	24º
232999	DEUSIVANIA BELO DA SILVA SOUZA	16/04/1994	14,00	16,00	27,00	**57,00**	25º
239771	CLEOVANIA BENTO DE OLIVEIRA SILVA	05/01/1976	10,00	12,00	33,00	**55,00**	26º
230151	LEIDIANE FERREIRA DE SOUZA DA SILVA	04/01/1986	14,00	16,00	24,00	**54,00**	27º
237242	ARLETE SOUZA BARROS CARDOSO	12/03/1972	12,00	14,00	27,00	**53,00**	28º
232231	GERCIMEIRE BATISTA DO NASCIMENTO	20/12/1990	12,00	14,00	27,00	**53,00**	29º
238968	LEILLIANY BENEDITO DE LIMA	24/05/1994	10,00	16,00	27,00	**53,00**	30º
240279	LUCILENE PEREIRA MORAIS NASCIMENTO	28/10/1978	8,00	16,00	27,00	**51,00**	31º
240113	CIRLENE LUIZ DE SOUZA	25/11/1979	14,00	12,00	24,00	**50,00**	32º
239879	SILVANIRA GUIMARES DE LIMA	10/07/1978	12,00	14,00	24,00	**50,00**	33º

NUTRICIONISTA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CE	PE	CLASSIF.
226864	MARINA FRANCO BORGES	18/08/1995	8,00	12,00	45,00	**65,00**	1º
227459	GLENDA MARIA BASTOS SOUZA	20/01/1989	14,00	6,00	36,00	**56,00**	2º

OPERARIO BRAÇAL

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CE	PE	CLASSIF.
233869	GUILHERME FERNANDES GOMES	20/09/2000	16,00	20,00	42,00	**78,00**	1º
239706	SENDOVAL PEREIRA SALES	28/08/1988	16,00	18,00	36,00	**70,00**	2º
238894	IGOR GOMES BRITO	17/12/2000	8,00	16,00	45,00	**69,00**	3º
237291	WENDER ANTONIO NUNES DA SILVA	14/09/1995	18,00	18,00	33,00	**69,00**	4º
226716	GUILHERME FERNANDES COSTA	16/07/1997	10,00	18,00	36,00	**64,00**	5º
240468	RUBES LUIZ DE SOUZA	12/11/1983	8,00	18,00	36,00	**62,00**	6º
240202	ADAO LUCIANO DA SILVA	05/06/1990	12,00	20,00	27,00	**59,00**	7º
230812	ZENILDO GOMES RODRIGUES	28/12/1979	10,00	18,00	30,00	**58,00**	8º
237470	YGOR DELMONDES BULHOES	07/05/2002	6,00	16,00	33,00	**55,00**	9º
239910	MARCIO TULIO FERREIRA DE MORAIS	01/07/1987	10,00	18,00	27,00	**55,00**	10º
232185	JORGE LUIZ GOMES MORAES	20/04/1998	12,00	12,00	27,00	**51,00**	11º
238970	CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS	27/04/1990	10,00	16,00	24,00	**50,00**	12º

PASSADEIRA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CE	PE	CLASSIF.
239848	ADRIANA DE ANDRADE MARQUES	10/01/1984	20,00	20,00	54,00	**94,00**	1º
239431	VANESSA DE SOUZA GIL	22/11/1978	20,00	16,00	42,00	**78,00**	2º
231834	GESICA GRACIANA APARECIDA OLIVEIRA	16/04/1993	12,00	20,00	45,00	**77,00**	3º
239346	CINTIA SILVA LEAO	31/05/1980	12,00	18,00	45,00	**75,00**	4º
228800	CAROLINE ARAUJO DA COSTA	03/11/1989	14,00	16,00	42,00	**72,00**	5º
239856	ELIZANGELA LEAL DA CUNHA	10/07/1983	12,00	18,00	42,00	**72,00**	6º
229784	ELIENE RODRIGUES NERES NEVES	02/09/1984	12,00	20,00	39,00	**71,00**	7º
227527	LUJAM RODRIGUES MARIANO CHAGAS	30/06/1969	14,00	12,00	42,00	**68,00**	8º
239282	RAQUEL MARTINS DINIZ	31/01/1990	14,00	14,00	33,00	**61,00**	9º
240278	VERA LUCIA PEREIRA DE MORAIS ARAUJO	02/09/1974	10,00	16,00	27,00	**53,00**	10º

PSICOLOGO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CE	PE	CLASSIF.
237811	EDUARDO RONNY CARLOS SOUZA SILVA	10/03/1994	12,00	14,00	48,00	**74,00**	1º
238345	IVONE CAVALCANTE DE MORAIS RODRIGUES	25/07/1991	16,00	4,00	51,00	**71,00**	2º
237952	VINICIUS OLIVEIRA SILVA	03/07/1988	8,00	18,00	39,00	**65,00**	3º
237311	WANY TEIXEIRA LIMA	08/07/1993	10,00	4,00	45,00	**59,00**	4º
240237	MARIANA BARROS LOBO FERREIRA	25/02/1988	14,00	12,00	30,00	**56,00**	5º
226430	MARISTELLA MOREIRA SILVA	27/11/1994	8,00	14,00	30,00	**52,00**	6º

RECEPCIONISTA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CE	PE	CLASSIF.
237180	ROSANE PIRES DE LIMA	22/06/1978	18,00	20,00	57,00	**95,00**	1º
227874	ESPEDITA EDLANIA FEITOSA	11/11/1981	18,00	20,00	45,00	**83,00**	2º
236080	EDRIELLY CRISTINNY DA COSTA FEITOSA	04/11/1997	18,00	20,00	45,00	**83,00**	3º
239338	ITAMAR DE MESQUITA FILHO	16/04/2000	12,00	20,00	45,00	**77,00**	4º
236769	PAMELA KATRINE PEREIRA NEVES	06/02/1998	18,00	20,00	39,00	**77,00**	5º
234732	WEDER ALVES DA CUNHA	05/06/1988	14,00	20,00	42,00	**76,00**	6º
235656	REGILDA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	20/08/1981	16,00	20,00	39,00	**75,00**	7º
235885	DOUGLAS FERNANDES SAMMUR	29/09/2001	16,00	20,00	39,00	**75,00**	8º
239297	GLAUCIA KELLY ROSA CAMPOS DE ALMEIDA	22/11/1993	18,00	20,00	36,00	**74,00**	9º
239924	SORATHA MILENE CAVALCANTE VALVERDE SANTOS	28/06/1989	12,00	16,00	45,00	**73,00**	10º
240258	RODRIGO VAZ PEDROSA	09/04/1981	16,00	18,00	39,00	**73,00**	11º
233457	PRISCILA TORRES DE OLIVEIRA	28/10/1991	16,00	18,00	39,00	**73,00**	12º
239405	FABIANA LEAL FONSECA	09/11/1994	14,00	20,00	39,00	**73,00**	13º
226367	NAYANNE COSTA MIRANDA	25/01/1993	12,00	18,00	42,00	**72,00**	14º

227573	ANA CLEIDE DE SOUSA DIAS	27/08/1989	10,00	20,00	42,00	**72,00**	15º
239779	ANA LAURA GONCALVES DE SOUZA	05/09/1996	10,00	20,00	42,00	**72,00**	16º
234808	MARIA APARECIDA ARRUDA DA SILVA	30/04/1998	16,00	20,00	36,00	**72,00**	17º
234401	GABRIELLA MENDES DOS SANTOS	26/02/2000	16,00	20,00	36,00	**72,00**	18º
239546	ARTUR DOMINGOS RAMALHO	19/06/2002	18,00	20,00	33,00	**71,00**	19º
227755	TATYANNE ALVES DE SOUZA	09/06/1992	16,00	18,00	36,00	**70,00**	20º
238492	BELGINA FERREIRA SANTOS	14/01/2001	14,00	20,00	36,00	**70,00**	21º
239433	VANESSA DE SOUZA GIL	22/11/1978	12,00	18,00	39,00	**69,00**	22º
237671	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA SOARES	20/02/1992	12,00	18,00	39,00	**69,00**	23º
229064	RENATA CARLOS BISPO DOS SANTOS	02/04/1999	18,00	18,00	33,00	**69,00**	24º
235433	LUANA MACHADO FAGUNDES	25/09/1990	16,00	16,00	36,00	**68,00**	25º
239347	CINTIA SILVA LEAO	31/05/1980	14,00	18,00	36,00	**68,00**	26º
239059	FRANCIELLY CRISTINA DOS SANTOS SILVA	25/08/1997	14,00	18,00	36,00	**68,00**	27º
239478	GEOVANNA NUNES DAMASCENO	24/07/2003	12,00	20,00	36,00	**68,00**	28º
239607	LETICYA GARCIA PINHEIRO RAMOS	06/04/1997	12,00	16,00	39,00	**67,00**	29º
239916	ANNA LIGIA MARQUES FERREIRA	23/04/1998	10,00	18,00	39,00	**67,00**	30º
226578	ANA FLAVIA FERREIRA GONCALVES	23/12/1993	14,00	20,00	33,00	**67,00**	31º
226429	MATIAS GONCALVES PIMENTA	26/01/2000	14,00	20,00	33,00	**67,00**	32º
239150	LUANA BRUNA VEIGA SALES	01/02/2000	14,00	20,00	33,00	**67,00**	33º
233012	DEUSIVANIA BELO DA SILVA SOUZA	16/04/1994	12,00	18,00	36,00	**66,00**	34º
239696	LINA REIS BORGES DA SILVA	06/01/1979	6,00	14,00	45,00	**65,00**	35º
240415	JOAO ANDERSSON SALES MONTEIRO	30/05/1992	12,00	20,00	33,00	**65,00**	36º
238889	ESTER CARDOSO DE OLIVEIRA	04/10/2001	12,00	20,00	33,00	**65,00**	37º
230631	LUANA MONTEIRO CARDOSO	02/10/2001	8,00	14,00	42,00	**64,00**	38º
235457	LORENA DIVINA DA COSTA	26/04/1982	12,00	16,00	36,00	**64,00**	39º
238923	GEOVANA PATIELLE MALTA DA COSTA	28/01/1992	10,00	18,00	36,00	**64,00**	40º
226957	NAUANA CRISTINA DA SILVA	16/03/1992	10,00	18,00	36,00	**64,00**	41º
227404	THAISE FERNANDES GONCALVES	11/09/1990	10,00	14,00	39,00	**63,00**	42º
229846	JORDANE RODRIGUES	02/06/1999	14,00	16,00	33,00	**63,00**	43º
237254	VITORIA CANDIDA DOS SANTOS	14/09/2000	14,00	16,00	33,00	**63,00**	44º
227502	FLANCILENE ALVES DE OLIVEIRA	27/10/1973	10,00	20,00	33,00	**63,00**	45º
231542	VALDIRENE FRANCISCA DA SILVA	13/09/1988	12,00	20,00	30,00	**62,00**	46º
239694	YARA KAROLINY NEPOMUCENO LEMOS	20/12/2002	16,00	12,00	33,00	**61,00**	47º
240075	MARIA DE FATIMA SONZONI	30/10/1971	12,00	16,00	33,00	**61,00**	48º
239994	MARIA DE FATIMA SOUZA	03/01/1977	14,00	16,00	30,00	**60,00**	49º
229609	AMANDA LEAL DA SILVA	17/09/1999	14,00	16,00	30,00	**60,00**	50º
238793	MARLA HELLIA DOS SANTOS	04/01/1987	10,00	20,00	30,00	**60,00**	51º
240219	ALINE MAYARA RODRIGUES PEIXOTO	05/03/1992	10,00	20,00	30,00	**60,00**	52º
239835	KELLYANE BORGES DA SILVA	14/06/1985	10,00	10,00	39,00	**59,00**	53º
237718	TATIANE APARECIDA DA SILVA	28/10/1991	8,00	12,00	39,00	**59,00**	54º
230436	MARIANA BORGES DAS NEVES	11/10/1987	10,00	16,00	33,00	**59,00**	55º
239868	THAISMARA RIBEIRO DE MOURA	27/11/1989	8,00	18,00	33,00	**59,00**	56º
228012	ELIZANGELA FIRMINO DE OLIVEIRA	10/08/1997	16,00	16,00	27,00	**59,00**	57º
226184	KAMILA ANDRADE DE CASTRO	07/01/1994	14,00	8,00	36,00	**58,00**	58º
226594	PRISCILA OLIVEIRA SILVA	26/06/2001	8,00	14,00	36,00	**58,00**	59º
228523	ANNA KAROLINY MARTINS DAS CHAGAS	22/11/1988	14,00	14,00	30,00	**58,00**	60º
239697	JULIANA DE OLIVEIRA MERENCIO	10/06/1998	8,00	20,00	30,00	**58,00**	61º
227027	NATASHA CRISTINA CARDOSO	27/07/1998	8,00	20,00	30,00	**58,00**	62º
226443	RAQUEL FERNANDES GONCALVES COUTO	11/03/1989	14,00	20,00	24,00	**58,00**	63º
233006	CHIRLLEI FREITAS VIEIRA	31/07/1991	8,00	16,00	33,00	**57,00**	64º
239439	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	04/01/2003	8,00	16,00	33,00	**57,00**	65º
232051	HELEN CAROLINE VAZ DA SILVA	27/01/1993	4,00	20,00	33,00	**57,00**	66º
239945	OSANA PEREIRA MACHADO	04/04/1980	10,00	16,00	30,00	**56,00**	67º
240186	TALITA PEREIRA DOS SANTOS	28/07/1992	12,00	20,00	24,00	**56,00**	68º
238675	KASSIELLY BRUNA DE JESUS SIQUEIRA	10/08/1995	6,00	16,00	33,00	**55,00**	69º
239895	KARIN MAYARA OLIVEIRA NEVES	24/05/1993	14,00	14,00	27,00	**55,00**	70º
227999	SABRINA NERES MENDES	08/06/2000	12,00	16,00	27,00	**55,00**	71º
238865	JAQUELLINE VIEIRA ARRUDA	12/10/1988	8,00	16,00	30,00	**54,00**	72º
240121	RENATA GENON DA SILVA	26/09/1989	8,00	16,00	30,00	**54,00**	73º
226674	DANIELA ZAIANY MARTINS ELIAS	08/06/1998	8,00	16,00	30,00	**54,00**	74º
238963	ELISANGELA ALVES SILVA	28/06/1977	10,00	20,00	24,00	**54,00**	75º
227450	JANAINA SILVA DE FREITAS	18/12/1998	12,00	14,00	27,00	**53,00**	76º
238884	SIMONE MARQUES DA SILVA	02/10/1976	8,00	18,00	27,00	**53,00**	77º
235365	DANIELA FERREIRA ARAUJO	04/09/2001	8,00	14,00	30,00	**52,00**	78º
238984	ANNA PAULA GOMES DA SILVA	20/10/1994	12,00	18,00	21,00	**51,00**	79º
227463	ADRIANA CRISTINA MENDES DOS SANTOS	17/08/2001	10,00	20,00	21,00	**51,00**	80º
239559	VALERIA RODRIGUES DE SOUZA	25/08/1994	10,00	10,00	30,00	**50,00**	81º
238906	TALITA MORGANA RODRIGUES DA COSTA	09/09/1998	4,00	16,00	30,00	**50,00**	82º

SERVENTE DE LIMPEZA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CE	PE	CLASSIF.
239814	ALEX DE SOUZA OLIVEIRA	18/06/1989	14,00	20,00	51,00	**85,00**	1º
239070	MARIELLY MOREIRA ROCHA	19/04/2003	14,00	20,00	51,00	**85,00**	2º
236020	RAINARA CRISTINE AMORIM SILVA	04/06/1999	14,00	16,00	54,00	**84,00**	3º
236485	SYLANE SANTOS VIANA	27/01/1988	10,00	20,00	54,00	**84,00**	4º
226157	MARIA APARECIDA S. SANTOS ALEXANDRE	06/06/1984	14,00	20,00	48,00	**82,00**	5º
235864	MARIANA GOMES DE OLIVEIRA	09/09/2002	14,00	20,00	48,00	**82,00**	6º
233481	JAQUELINE MATOS DE OLIVEIRA	21/07/1988	16,00	14,00	51,00	**81,00**	7º
229722	KATIUCE SOUZA RAMOS	05/04/1995	16,00	14,00	51,00	**81,00**	8º
236824	MARIANA PEREIRA DA SILVA	28/05/1999	14,00	20,00	45,00	**79,00**	9º
233652	DAIANE RODRIGUES DA SILVA	31/07/1987	12,00	18,00	48,00	**78,00**	10º
229783	ELIENE RODRIGUES NERES NEVES	02/09/1984	16,00	16,00	45,00	**77,00**	11º
236729	WEVERSON APARECIDO MARQUES SILVA	29/10/1988	8,00	20,00	48,00	**76,00**	12º
240145	GUERDES SOUZA OLIVEIRA	21/05/1987	14,00	20,00	42,00	**76,00**	13º
237651	GABRIELLE FERREIRA MOTA	15/10/2000	16,00	20,00	39,00	**75,00**	14º
227411	MARIANA VIEIRA DE SOUZA	20/02/2002	10,00	16,00	48,00	**74,00**	15º
227546	GUILHERME FERNANDES COSTA	16/07/1997	12,00	20,00	42,00	**74,00**	16º
230181	EUNICE APARECIDA JESUINO	05/10/1978	10,00	18,00	45,00	**73,00**	17º

239586	MARILIA DE OLIVEIRA ALVES	22/04/1993	6,00	18,00	48,00	**72,00**	18º
239510	EDNEIDE MONTANHA SALES	15/11/1984	14,00	16,00	42,00	**72,00**	19º
230815	CLEUZINA FERREIRA DE ARAUJO RODRIGUES	06/03/1974	12,00	18,00	42,00	**72,00**	20º
240242	ARLINDO FILHO CAMARGO	14/01/1981	12,00	18,00	42,00	**72,00**	21º
239053	AGIL ALVES FERREIRA	25/01/1985	12,00	18,00	42,00	**72,00**	22º
236113	AIRTON GONCALVES NETO	16/06/2001	16,00	20,00	36,00	**72,00**	23º
240152	REGES CESAR DUTRA MARCILIO	26/08/1990	14,00	18,00	39,00	**71,00**	24º
237300	WENDER ANTONIO NUNES DA SILVA	14/09/1995	12,00	16,00	42,00	**70,00**	25º
230481	EDIVALDA PIRES DE SOUSA	20/10/1995	14,00	16,00	39,00	**69,00**	26º
239727	MAX PAULO FERREIRA DOS SANTOS	29/03/1997	12,00	18,00	39,00	**69,00**	27º
239349	JOSIANE LEITE CAVALCANTE	13/11/1978	10,00	18,00	39,00	**67,00**	28º
240474	EDILEUZA PIRES DE SOUSA	20/05/1994	12,00	18,00	36,00	**66,00**	29º
239465	SEBASTIANA ROCHA SOARES	29/05/1999	14,00	12,00	39,00	**65,00**	30º
229882	WALLYSON CAROLINO RAMOS	23/01/2003	12,00	20,00	33,00	**65,00**	31º
226209	LAENE RODRIGUES COUTO	10/05/1984	12,00	16,00	36,00	**64,00**	32º
227397	ANA CLARA VIEIRA DE SOUZA	13/01/2001	6,00	12,00	45,00	**63,00**	33º
240130	EDIVALDO LEANDRO TEIXEIRA	12/02/1985	4,00	16,00	42,00	**62,00**	34º
229701	CARLOS EDUARDO MACEDO DA COSTA	26/02/1999	4,00	18,00	39,00	**61,00**	35º
239323	SAMUEL GOMES DA SILVA	26/07/1997	6,00	18,00	36,00	**60,00**	36º
228944	PATRICIA GOMES DE SOUSA FERNANDES	11/07/1989	8,00	12,00	39,00	**59,00**	37º
232797	LUZINETE LORENCO MENDES	18/11/1983	8,00	14,00	36,00	**58,00**	38º
240138	ADAO PIRES RABELO	24/07/1982	4,00	18,00	33,00	**55,00**	39º
239982	EDIANNE MARIA LIMA JACO	01/04/1991	4,00	14,00	36,00	**54,00**	40º
238706	ELIENE SOUZA OLIVEIRA PINTO	06/07/1976	10,00	14,00	30,00	**54,00**	41º
226747	ZENILDO GOMES RODRIGUES	28/12/1979	10,00	10,00	33,00	**53,00**	42º
237076	CLEDEUVANIO FERREIRA GOMES	05/11/1981	10,00	18,00	24,00	**52,00**	43º
239780	CLEOVANIA BENTO DE OLIVEIRA SILVA	05/01/1976	4,00	14,00	33,00	**51,00**	44º
239322	ANA LUCIA NASCIMENTO DE LIMA	27/06/1987	10,00	10,00	30,00	**50,00**	45º
232232	GERCIMEIRE BATISTA DO NASCIMENTO	20/12/1990	10,00	10,00	30,00	**50,00**	46º
226300	VALCILENE DE OLIVEIRA MARTINS	30/10/1983	6,00	14,00	30,00	**50,00**	47º

TÉCNICO DE EDIFICAÇÃO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CE	PE	CLASSIF.
238856	MICHAEL DOUGLAS G. PINHEIRO DE AZEVEDO	20/02/1997	18,00	18,00	48,00	**84,00**	1º
240461	MARCOS PABLO FERREIRA	05/10/1993	18,00	20,00	42,00	**80,00**	2º
238904	ANDRE MORAES	08/01/1997	18,00	18,00	42,00	**78,00**	3º
228356	ELIDA DE ABREU GOMES	10/10/1997	14,00	18,00	45,00	**77,00**	4º
239331	REALINO FERREIRA DA FONSECA NETTO	15/07/1997	12,00	20,00	45,00	**77,00**	5º
235412	GUSTAVO FREIRE DA SILVA BONFIM	09/01/1993	12,00	16,00	45,00	**73,00**	6º
226459	JORGE LUIS MARQUES SILVA	26/03/2002	16,00	18,00	39,00	**73,00**	7º
238130	VICENTE SAIDY DA SILVA SANTOS	05/03/2002	16,00	16,00	39,00	**71,00**	8º
230849	TIAGO OLIVEIRA DOS REIS	27/02/1994	8,00	16,00	42,00	**66,00**	9º
238635	LIDIANE LEITE BARBO	03/11/1986	16,00	16,00	30,00	**62,00**	10º
237562	DOWGLAS RODRIGUES OLIVEIRA	27/03/1998	16,00	16,00	30,00	**62,00**	11º
226343	ESTEFANY FRANCISCO CARVALHO DA SILVA	21/10/1999	14,00	14,00	33,00	**61,00**	12º
226711	MARCELO RODRIGUES XAVIER	12/01/2001	8,00	14,00	36,00	**58,00**	13º

TECNICO EM ENFERMAGEM

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CE	PE	CLASSIF.
234283	LIGIA DIVINA DE JESUS	27/07/1988	16,00	16,00	42,00	**74,00**	1º
237122	KAMYLLA LOUISE DOS REIS CAVALCANTE	23/07/1994	14,00	16,00	36,00	**66,00**	2º
240029	ATHRICYA SILVA SANTIAGO	20/09/1993	12,00	16,00	36,00	**64,00**	3º
236257	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	07/04/1995	6,00	10,00	42,00	**58,00**	4º
226130	JHONILSON FRANCISCO DA SILVA	18/06/1992	8,00	20,00	30,00	**58,00**	5º
239593	MARCELO HENRIQUE PEREIRA DE BORBA	27/08/1995	12,00	18,00	27,00	**57,00**	6º
238830	ALYNNE LISBOA DO VALE	11/02/1993	12,00	14,00	30,00	**56,00**	7º
239144	MARTA DE OLIVEIRA MERENCIO	24/03/1997	10,00	16,00	30,00	**56,00**	8º
228005	ALINE PEREIRA DOS SANTOS	02/10/1991	10,00	8,00	36,00	**54,00**	9º
237198	HEVELLEN PALOMA PEREIRA FERRO	26/09/1996	8,00	16,00	30,00	**54,00**	10º
237136	KLEBER FERREIRA	22/03/1979	6,00	18,00	30,00	**54,00**	11º
238916	JESSICA ALMEIDA DE OLIVEIRA	24/03/1992	8,00	18,00	27,00	**53,00**	12º
235896	VALDEMIR JOSE DOS SANTOS	11/08/1980	6,00	20,00	27,00	**53,00**	13º
228748	THATIELY DIAS FREITAS ALVES	05/08/1993	4,00	8,00	39,00	**51,00**	14º
226755	IVONETTY ALVES DA SILVA MARINHO	02/10/1995	8,00	10,00	33,00	**51,00**	15º
235375	ALDENI GOMES DE ARAUJO	14/04/1976	6,00	12,00	33,00	**51,00**	16º
229642	CARLA PRISSILA JOTA FERNANDES	16/06/1992	10,00	10,00	30,00	**50,00**	17º
232557	NILZA CAROLINA SILVA LEITE	03/06/1995	8,00	18,00	24,00	**50,00**	18º

TECNICO EM RADIOLOGIA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CE	PE	CLASSIF.
238451	JEFFERSON RODRIGUES MOTA	23/05/1992	20,00	18,00	45,00	**83,00**	1º
236157	WANDERLEYA DO NASCIMENTO LEAL	14/08/1991	16,00	14,00	42,00	**72,00**	2º
239292	JOAO VITOR MENDONCA COELHO	11/03/1997	10,00	12,00	39,00	**61,00**	3º
239897	EDNON PATRICK STIVAL	15/10/1977	10,00	14,00	33,00	**57,00**	4º

TRATORISTA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CE	PE	CLASSIF.
239337	ITAMAR DE MESQUITA FILHO	16/04/2000	16,00	20,00	36,00	**72,00**	1º
236282	ROBERT DAVID SOARES DE LIMA	12/12/1989	14,00	18,00	33,00	**65,00**	2º
240033	GABRIEL OLIVEIRA COSTA	18/10/1999	12,00	20,00	33,00	**65,00**	3º
239434	VICTOR GLAUCON DE SOUZA CANDIDO	10/10/2003	12,00	18,00	33,00	**63,00**	4º
238741	JERLEANDRO VIEIRA DA SILVA	07/02/1986	16,00	20,00	27,00	**63,00**	5º
239852	MATHEUS AUGUSTO VIEIRA GOMES	25/08/1997	14,00	18,00	30,00	**62,00**	6º
231642	WILLIAN PIMENTEL DOS SANTOS	08/03/2000	14,00	20,00	27,00	**61,00**	7º
230047	ONOFFRE MATHIAS DE MENDONCA NETO	18/11/1999	14,00	18,00	27,00	**59,00**	8º
230410	TALLES HENRIQUE SALES MONTEIRO	21/12/1994	10,00	16,00	30,00	**56,00**	9º
240240	ARLINDO FILHO CAMARGO	14/01/1981	12,00	18,00	24,00	**54,00**	10º
240250	AGNALDO FERREIRA JUNIOR	14/10/1999	14,00	20,00	18,00	**52,00**	11º
235803	RUBSON DE OLIVEIRA JUNIOR	23/07/1993	12,00	18,00	21,00	**51,00**	12º

237570	EDIVALDO LEANDRO TEIXEIRA	12/02/1985	6,00	14,00	30,00	**50,00**	13º
239146	OTONIEL OLIVEIRA DE PAULA	18/01/1984	8,00	18,00	24,00	**50,00**	14º

VIGILANTE SANITARIO

Não houve candidato classificado.

VIGILANTE							
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**MAT**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**
239881	EDELSON SILVA DE OLIVEIRA	30/12/1989	16,00	20,00	57,00	**93,00**	1º
239739	NATANAEL FERREIRA BORGES	06/10/1993	18,00	20,00	54,00	**92,00**	2º
238646	CICERO PEREIRA DA SILVA NETO	29/09/1987	14,00	20,00	57,00	**91,00**	3º
240116	WILSON PEREIRA NAVES JUNIOR	02/02/1997	16,00	20,00	54,00	**90,00**	4º
234203	MORGANA FERREIRA DA COSTA	20/04/1995	18,00	20,00	51,00	**89,00**	5º
237951	VICTOR HUGO ARRUDA SOUZA	28/01/2000	18,00	20,00	51,00	**89,00**	6º
239575	JORGE ARAUJO DA SILVA	03/05/1986	16,00	20,00	51,00	**87,00**	7º
239813	ALEX DE SOUZA OLIVEIRA	18/06/1989	16,00	20,00	51,00	**87,00**	8º
240151	KATIA RODRIGUES DA SILVA	10/10/1991	16,00	20,00	51,00	**87,00**	9º
226657	WEDER ALVES DA CUNHA	05/06/1988	14,00	20,00	51,00	**85,00**	10º
235913	GUILHERME MARQUES DE OLIVEIRA	05/05/2000	14,00	20,00	51,00	**85,00**	11º
231645	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA LIMA	09/08/1990	14,00	16,00	54,00	**84,00**	12º
226584	DAVID CARDOSO DE MOURA	09/07/1990	16,00	20,00	48,00	**84,00**	13º
234246	CARLOS VINICIL GOMES NEVES	14/11/1996	18,00	16,00	48,00	**82,00**	14º
232097	MARISTELA ALVES DE MELO	05/05/1974	14,00	16,00	51,00	**81,00**	15º
239091	WELLINGTON LEITE MONTALVAO	12/02/1993	10,00	20,00	51,00	**81,00**	16º
240178	ELISMAR BORGES RAMOS	14/05/1974	14,00	18,00	48,00	**80,00**	17º
239709	MATTEUS HENRIQUE LEMOS SILVA	19/06/1998	12,00	20,00	48,00	**80,00**	18º
239506	JOSIEL AGUIAR DA ANUNCIACAO	04/12/1977	10,00	18,00	51,00	**79,00**	19º
240183	TAYRONE HENRIQUE NOLETO DIAS	30/01/1993	16,00	18,00	45,00	**79,00**	20º
229912	GERLISVANIO FERREIRA DE JESUS	01/09/1983	14,00	20,00	45,00	**79,00**	21º
240311	MAYCON CESAR PRAXEDES DE SOUSA CUNHA	25/08/1997	12,00	20,00	45,00	**77,00**	22º
226264	FERNANDO COSTA LOPES	09/12/1986	12,00	16,00	48,00	**76,00**	23º
239557	GISELE FRANCISCO DE OLIVEIRA	07/09/1995	10,00	18,00	48,00	**76,00**	24º
236727	RICARDO VAZ COSTA RODRIGUES	14/05/1985	8,00	20,00	48,00	**76,00**	25º
235871	GUSTAVO NUNES SANTOS	29/05/1999	8,00	20,00	48,00	**76,00**	26º
237272	LUCIENE ALVES DA SILVA PORTELA	04/01/1984	18,00	16,00	42,00	**76,00**	27º
240257	RODRIGO VAZ PEDROSA	09/04/1981	14,00	20,00	42,00	**76,00**	28º
231368	HARIELTON ALVES DA SILVA	23/05/1994	14,00	20,00	42,00	**76,00**	29º
238777	GUSTAVO DE PAULA TAVARES	29/11/1992	12,00	18,00	45,00	**75,00**	30º
227259	AIRTON GONCALVES NETO	16/06/2001	10,00	20,00	45,00	**75,00**	31º
239853	MARCOS ARAUJO DE SOUSA	23/08/1991	10,00	16,00	48,00	**74,00**	32º
235968	FABIO JUNIOR GONCALVES	29/07/1984	6,00	20,00	48,00	**74,00**	33º
236050	RONALDO DORNELAS DA SILVA	30/11/1980	14,00	18,00	42,00	**74,00**	34º
234619	HIGOR GABRIEL PEREIRA FELIX	12/12/2001	14,00	18,00	42,00	**74,00**	35º
239048	JESSINO TORRES CORREA NETTO	10/07/2001	6,00	16,00	51,00	**73,00**	36º
230333	CLEVERSON AUGUSTO ALVES MATIAS	08/02/1989	10,00	18,00	45,00	**73,00**	37º
229802	ARISNILDO FELIPE DE OLIVEIRA	18/05/1984	10,00	20,00	42,00	**72,00**	38º
239379	JOAO ANTONIO DE SOUZA	13/11/2000	12,00	14,00	45,00	**71,00**	39º
239905	SILMARIO BARREIRA DOS SANTOS	14/03/1987	10,00	16,00	45,00	**71,00**	40º
230069	DIOGO ROGER DE OLIVEIRA MENDONCA	18/11/1983	8,00	18,00	45,00	**71,00**	41º
239952	JUNIOR FARIA DA SILVA	25/12/1977	14,00	18,00	39,00	**71,00**	42º
237041	ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA	12/03/1986	6,00	16,00	48,00	**70,00**	43º
239412	TEREZINHA FERREIRA LOPES	03/03/1975	12,00	16,00	42,00	**70,00**	44º
233804	GILLYARD RODRIGUES DOS SANTOS	27/12/1990	12,00	16,00	42,00	**70,00**	45º
236610	ANTONIO LAURICIO LUNA LACERDA	28/11/1969	10,00	18,00	42,00	**70,00**	46º
230447	NORBERTO LOURENCO DA SILVA FILHO	05/11/1985	10,00	18,00	42,00	**70,00**	47º
240018	ANTONIARLLYS BENTO DE SOUSA	04/09/1993	8,00	16,00	45,00	**69,00**	48º
238857	DARIO JUNIOR DE SOUZA RODRIGUES	04/12/1996	14,00	16,00	39,00	**69,00**	49º
235426	NATANAEL DE SOUZA BORGES	21/06/1997	12,00	18,00	39,00	**69,00**	50º
227521	GUILHERME TAVARES DA SILVA	11/08/1999	12,00	20,00	36,00	**68,00**	51º
238678	JOSE RODOLFO GALDINO DE MENDONCA	16/09/1963	8,00	20,00	39,00	**67,00**	52º
236256	WANDERSON CAVALCANTE DE BARROS	16/04/1982	6,00	18,00	42,00	**66,00**	53º
226119	JOAO PEDRO SILVA GOMES	07/12/1995	6,00	10,00	48,00	**64,00**	54º
230740	WELLINGTON GLEIDES DA SILVA	27/06/1980	8,00	14,00	42,00	**64,00**	55º
240085	VONY JUNIOR DOS SANTOS	30/07/1994	6,00	18,00	39,00	**63,00**	56º
238734	MARCOS LORENCO DOS SANTOS	13/05/2002	6,00	16,00	39,00	**61,00**	57º
233998	VANDERLEI DE OLIVEIRA	24/10/1973	16,00	12,00	33,00	**61,00**	58º
238732	GILVAN PEREIRA DE SOUZA	20/08/1990	8,00	14,00	36,00	**58,00**	59º
237921	GERSON MOREIRA DOS SANTOS	18/07/1979	12,00	16,00	30,00	**58,00**	60º
239140	EDINILSON SEBASTIAO JOANAS VIEIRA	25/07/1983	10,00	14,00	33,00	**57,00**	61º

MOTORISTA									
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**MAT**	**CE**	**PE**	**PP**	**NF**	**CLASSIF.**
228718	JULIO CESAR EDUARDO PEREIRA COSTAIN	17/04/1963	14,00	20,00	36,00	70,00	100,00	**88,00**	1º
240101	NATANAEL TEOTONIO DA SILVA	03/01/1995	16,00	20,00	33,00	69,00	100,00	**87,60**	2º
239505	JOSIEL AGUIAR DA ANUNCIACAO	04/12/1977	12,00	20,00	33,00	65,00	100,00	**86,00**	3º
227194	RUBSON DE OLIVEIRA JUNIOR	23/07/1993	6,00	16,00	39,00	61,00	100,00	**84,40**	4º
226982	RICARDO VINICIUS NOGUEIRA	26/08/1983	10,00	20,00	30,00	60,00	100,00	**84,00**	5º
238995	CLEITON AMERICO DE JESUS	04/02/1983	16,00	20,00	30,00	66,00	95,00	**83,40**	6º
239274	ANTONIO DE JESUS CORREIA MILHOMEM	21/05/1987	14,00	20,00	24,00	58,00	100,00	**83,20**	7º
235315	OSMAIR ANDRADE DA SILVA	13/10/1978	14,00	20,00	27,00	61,00	90,00	**78,40**	8º
238127	JOSE ANTONIO DA SILVA	29/03/1990	16,00	20,00	30,00	66,00	80,00	**74,40**	9º
239859	ALEX PEREIRA DE MATOS	24/08/1991	8,00	20,00	30,00	58,00	85,00	**74,20**	10º
230316	MARCELO NUNES DE SOUZA	30/01/1981	10,00	18,00	33,00	61,00	75,00	**69,40**	11º
227200	ANGELO ARISTIDES DE OLIVEIRA	11/04/1982	16,00	20,00	30,00	66,00	70,00	**68,40**	12º
240380	MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	13/02/1995	12,00	20,00	30,00	62,00	70,00	**66,80**	13º
239399	ISMAEL DOS SANTOS SOUSA	29/04/1986	12,00	18,00	33,00	63,00	60,00	**61,20**	14º
238333	TONI WELINGTON RIBEIRO DA SILVA	13/06/1981	14,00	20,00	24,00	58,00	55,00	**56,20**	15º

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS									
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**MAT**	**CE**	**PE**	**PP**	**NF**	**CLASSIF.**
226980	RICARDO VINICIUS NOGUEIRA	26/08/1983	12,00	20,00	42,00	74,00	95,00	**86,60**	1º
240100	NATANAEL TEOTONIO DA SILVA	03/01/1995	18,00	20,00	42,00	80,00	90,00	**86,00**	2º
239362	CLEVERSONN ALVES ROCHA DE PAULA	14/04/1984	12,00	20,00	36,00	68,00	95,00	**84,20**	3º
231510	ADAO DOS ANJOS PEREIRA DOS SANTOS	02/08/1973	12,00	16,00	30,00	58,00	100,00	**83,20**	4º
236359	ANTONIO RODRIGUES DE MACEDO FILHO	06/09/1980	12,00	16,00	30,00	58,00	100,00	**83,20**	5º
235462	EZEQUIEL RODRIGO DE OLIVEIRA	21/11/1983	10,00	20,00	33,00	63,00	95,00	**82,20**	6º
238122	JOSE ANTONIO DA SILVA	29/03/1990	12,00	20,00	42,00	74,00	85,00	**80,60**	7º
227812	LEONARDO SOARES SILVA	29/03/1997	12,00	18,00	36,00	66,00	90,00	**80,40**	8º
235950	CESAR AUGUSTO NOGUEIRA ARAUJO	08/09/1981	10,00	18,00	36,00	64,00	90,00	**79,60**	9º
238044	MURILO SAMUEL DE SALES	12/12/1987	12,00	20,00	39,00	71,00	85,00	**79,40**	10º
236988	TIMOTEO LEMOS	14/01/1990	10,00	16,00	30,00	56,00	95,00	**79,40**	11º
235746	DINAIR DE OLIVEIRA ALVES	09/08/1982	6,00	18,00	36,00	60,00	90,00	**78,00**	12º
234340	VALDILEI ROSA DA SILVA	06/06/1980	16,00	18,00	33,00	67,00	85,00	**77,80**	13º
226963	DANIEL SILVESTRE NEVES DOS SANTOS	01/03/1990	14,00	20,00	33,00	67,00	85,00	**77,80**	14º
227203	ANGELO ARISTIDES DE OLIVEIRA	11/04/1982	14,00	20,00	45,00	79,00	75,00	**76,60**	15º
240103	MANOEL HENRIQUE DELFINO	23/03/1983	14,00	20,00	33,00	67,00	80,00	**74,80**	16º
236798	TAMIRYS MARIA DA SILVA	22/02/1988	10,00	16,00	30,00	56,00	80,00	**70,40**	17º

PROFESSOR									
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**MAT**	**CE**	**PE**	**PT**	**NF**	**CLASSIF.**
239861	PAMELA NAYARA FELIX PEREIRA	30/09/1992	14,00	12,00	45,00	71,00	1,00	**72,00**	1º
240364	LUCIANA REGINA GONCALVES DE CAMARGO	25/08/1979	12,00	12,00	42,00	66,00	0,50	**66,50**	2º
231836	JORGE LUIZ OLIVEIRA COSTA	12/06/1995	12,00	8,00	45,00	65,00	1,00	**66,00**	3º
239792	MARIA APARECIDA RIBEIRO BARBOSA	15/01/1970	10,00	12,00	42,00	64,00	1,00	**65,00**	4º
240639	BRUNA MARLANE ALMEIDA ARRUDA	19/05/1988	8,00	14,00	42,00	64,00	0,50	**64,50**	5º
232427	CICERO PEREIRA DA SILVA NETO	29/09/1987	18,00	10,00	36,00	64,00	0,00	**64,00**	6º
240529	SOLANGE MENDES DA SILVA	24/01/1996	16,00	4,00	42,00	62,00	0,00	**62,00**	7º
226679	MARIA DIVINA SOUSA MARTINS	11/04/1968	14,00	6,00	42,00	62,00	0,00	**62,00**	8º
239341	ANIELLY SANTOS DA SILVA MARQUES	07/12/1991	16,00	10,00	36,00	62,00	0,00	**62,00**	9º
237454	JACIARA DO PRADO E SILVA GOMES	17/10/1984	16,00	12,00	33,00	61,00	0,00	**61,00**	10º
227080	SAABY ROCHA DE OLIVEIRA COSTA	15/03/1978	10,00	8,00	42,00	60,00	0,00	**60,00**	11º
240483	POLLYANA CAVALCANTE CARVALHO	16/11/1981	10,00	6,00	42,00	58,00	0,00	**58,00**	12º
240623	DIVANA LIMA DE ALENCAR RODRIGUES	31/01/1973	18,00	4,00	36,00	58,00	0,00	**58,00**	13º
227140	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	30/11/1985	16,00	8,00	33,00	57,00	1,00	**58,00**	14º
228309	JAQUELINE DE FREITAS SILVA	01/06/1993	14,00	4,00	39,00	57,00	0,00	**57,00**	15º
240556	SORATHA MILENE C. VALVERDE SANTOS	28/06/1989	12,00	8,00	36,00	56,00	0,00	**56,00**	16º
239447	DOUGLAS JAZON VIEIRA DE SOUZA	23/05/1991	10,00	16,00	30,00	56,00	0,00	**56,00**	17º
227092	ALEILTON DA BARRA SILVA	11/08/1987	8,00	18,00	30,00	56,00	0,00	**56,00**	18º
240058	VALDILENE RODRIGUES DE SOUSA	01/11/1991	10,00	6,00	39,00	55,00	0,00	**55,00**	19º
240706	LAYSA CRISTINA GOMES SALES	24/01/1988	12,00	12,00	30,00	54,00	0,50	**54,50**	20º
230125	DAIANE BARBOSA GUIMARAES	24/08/1984	10,00	4,00	39,00	53,00	0,00	**53,00**	21º
240636	FABIANA MENDONCA FERNANDES ABREU	29/09/1983	12,00	4,00	36,00	52,00	1,00	**53,00**	22º
240607	THACIANY RIBEIRO DA SILVA	18/02/1994	8,00	12,00	33,00	53,00	0,00	**53,00**	23º
240505	FERNANDA ALVES DA SILVA	15/12/1990	10,00	6,00	36,00	52,00	0,50	**52,50**	24º
227209	NEUZERI ARAUJO DE OLIVEIRA	05/05/1979	10,00	6,00	36,00	52,00	0,00	**52,00**	25º
227694	CLERISVANIA PEREIRA DA SILVA BOAVENTURA	07/07/1985	10,00	8,00	33,00	51,00	0,00	**51,00**	26º
240524	VANESSA ATILLA PEREIRA DE OLIVEIRA	07/04/1992	10,00	14,00	27,00	51,00	0,00	**51,00**	27º
226587	DENILSON BARBOSA FRADES	18/12/1991	6,00	8,00	36,00	50,00	0,50	**50,50**	28º
226883	GREYCE KELLY DE SOUSA LEAL	04/05/1990	8,00	6,00	36,00	50,00	0,00	**50,00**	29º
240581	JUNIOR FARIA DA SILVA	25/12/1977	6,00	8,00	36,00	50,00	0,00	**50,00**	30º

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PP – Nota da Prova Prática
NF – Nota Final

Critérios de desempate da nota final:
1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos.
3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa.
4º) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, em 21 de dezembro de 2020.

JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR
Prefeito Municipal de Mutunópolis - GO

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:73461AB2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 020/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 4705/2020 MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS TIPO: PEÇAS/SERVIÇOS FINALIDADE: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL destinados a SECRETARIA DE TRANSPORTES deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de PETROLINA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

GUIMARAES JOSE NEIAS 93264526115, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.039.300/0001-42, estabelecida em Av. Jalles Machado de Siqueira, 825, - JARDIM SANTA PAULA, PETROLINA DE GOIAS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	SERVIÇOS MECANICOS EM CAMINHAO MB 1718		1	SV	5.300,30	5.300,30
02/01	LOTE 02 - CAMINAO KEK 4008 VW 13180		1	SV	26.568,29	26.568,29
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						31.868,59
TOTAL DO CERTAME.....R$						31.868,59

Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 31.868,59 (trinta e um mil e oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 01.11.26.782.0046.2.054.3.3.90.39 - Manutenção da Secretaria Municipal de Tr, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

PUBLIQUE-SE.

Petrolina de Goiás GO, aos, 22 de dezembro de 2020

SIVALDO GOMES
CPF : 234.340.401-10
Secretario De Administração

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:1A2A216B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 019/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 4501/2020 MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2020 AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DE LEI PARA MANUTENÇAO DE PONTES destinados a SECRETARIA DE TRANSPORTES deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de PETROLINA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

ORDENI DUARTE ALVES - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.053.175/0001-43, estabelecida em Avenida GUIDO ALIBERTI, 0, - CENTRO, PETROLINA DE GOIAS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Madeira de Lei, cortadas e entregues para utilização em reforma de pontos em zona rural do Município (9X3,5X0,05)		9,0000	M	466,6500	4.199,8500
01/02	Madeira de Lei, cortadas e entregues para utilização em reforma de pontos em zona rural do Município (10X3,5X0,05)		10,0000	M	466,6500	4.666,5000
01/03	Madeira de Lei, cortadas e entregues para utilização em reforma de pontos em zona rural do Município (8X3,5X0,05)		8,0000	M	466,6500	3.733,2000
01/04	Madeira de Lei, cortadas e entregues para utilização em reforma de pontos em zona rural do Município (6X3,5X0,05)		6,0000	M	466,6500	2.799,9000
01/05	Madeira de Lei, cortadas e entregues para utilização em reforma de pontos em zona rural do Município (4X3,5X0,05)		4,0000	M	466,6500	1.866,6000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						17.266,0500

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 4501/2020 MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020.

TOTAL DO CERTAME.....R$	17.266,05

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$17.266,05 (dezessete mil e duzentos e sessenta e seis reais e cinco centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 01.11.26.782.0046.2.054.3.3.90.30 - Manutenção da Secretaria Municipal de Tr, Elementos da Despesa: Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS/GO, aos, 21 de dezembro de 2020

ANTÔNIO CARLOS DE QUEIROZ
Secretario De Transporte

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:55343FD7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 325/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6448/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 325/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 325/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o nº 16.529.743/0001-93.
CONTRATADA: **MARIA APARECIDA DE CAIRES**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 39.747.914/0001-56.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Processo Administrativo nº 6448/2020, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	20	UN	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM	-	250,00	5.000,00
TOTAL GERAL						5.000,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 07/12/2020

VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

KATIA MARIA FREITAS CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:AAB160EC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 337/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6650/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 337/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 337/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o nº 16.529.743/0001-93.
CONTRATADA: **PABLO PEREIRA FRANCO DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.459.129/0001-90.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Processo Administrativo nº 6650/2020, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	ORNAMENTAÇÃO NATALINA	-	10.000,00	10.000,00
			TOTAL GERAL			10.000,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 12/12/2020

VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:8BECC3E5